



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 83

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	10	
Vice Governadoria.....			28
Secretaria de Estado de Governo.....	1	10	28
Secretaria de Estado de Economia.....	2	11	28
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	14	29
Secretaria de Estado de Educação.....	3	19	33
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	22	33
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	5	24	34
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	24	34
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			36
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	7	25	37
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		26	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8	26	39
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			39
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	8	27	39
Defensoria Pública.....		27	
Procuradoria-Geral.....		27	
Tribunal de Contas.....	9	27	39
Ineditorial.....			40

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.680, DE 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 0113-000443/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16

da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 40.680, de 04 de maio de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE –
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -
DIRETORIA GERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01
(código SGRH 93000449) - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SEGUNDO
DISTRITO RODOVIÁRIO - Assessor I, CPC-08, 01 (código SGRH 93000515).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 40.680, de 04 de maio de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE –
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -
DIRETORIA GERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01
(código SGRH 00000709) - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SEGUNDO
DISTRITO RODOVIÁRIO - Assessor I, CC-08, 01 (código SGRH 00000182)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço Nº 56, de 12 de setembro de 2019, publicada no DODF Nº 179, 19 de setembro de 2019, página 5, para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00054-00060780/2018-95.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar suposta irregularidades administrativas relacionadas nos autos dos Processos SEI-GDF nº 302.000117/2013 e 302.000056/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTANICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
12/05/2020

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de maio de 2020, o prazo de tramitação da Sindicância instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 16, para apuração dos fatos constantes no processo 00307-00001273/2019-63;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIASPAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
11/05/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento virtual da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de maio de 2020, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.002.178/2017 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 342/2018, Recorrente TIM CELULAR S/A., Advogado André Gomes de Oliveira OAB/RJ 85.266, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo n.º 040.001.713/2012 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 18/2019, Recorrente BRASFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues OAB/SP 128.341, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

c) Processo n.º 128.000988/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 77/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogado Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.

Observação:

1) Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2) O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3) Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4) Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, quando tiverem preferência pela sessão presencial, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão.

5) Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento virtual da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de maio de 2020, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.001.565/2017 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 163/2018, Recorrente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., Advogada Maia Alexia Martinovich OAB/DF 46.071, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

b) Processo n.º 040.001.328/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 220/2018, Recorrente AGROPECUÁRIA 2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Advogado Antonio Mendes Patriota OAB/DF 10.309, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

c) Processo n.º 040.007760/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 46/2019, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELLI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Recorrida Fazenda Pública do DF (1ª CÂMARA DO TARF), Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

Observação:

1) Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2) O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3) Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4) Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, quando tiverem preferência pela sessão presencial, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão.

5) Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
13/05/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento virtual da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de maio de 2020, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.007.704/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 287/2016, Recorrente VIAÇÃO PLANETA LTDA, Advogado Anísio Batista Madureira OAB/DF 8.088, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PAULO BRUNO DE OLIVEIRA).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.002.294/2017 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 404/2018, Recorrente MDF MÓVEIS LTDA., Advogado Roberto Carlos Cardoso Labre OAB/GO 37.444, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

c) Processo n.º 040.003.962/2015 SEI/DF, Tributo ISS, RV 177/2018, Recorrente INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, Advogado Kildare Araújo Meira OAB/DF 15.887, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

- 1) Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.
- 2) O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- 3) Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- 4) Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, quando tiverem preferência pela sessão presencial, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão.
- 5) Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo: 00060-00160457/2020-19, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 21, de 14 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, página 15, o art. 3º, item VI, para, ONDE SE LÊ: "...Responsável Técnico da UMEI, Responsável da UCLC...", LEIA-SE: "...Referência Técnica Assistencial da UMEI, Referência Técnica Assistencial da UCLC...".

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2014, ofertado pela 3ª Comissão de Sindicância, conforme Relatório do processo nº 0060-004301/2014, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo de Sindicância nº 004/2011, ofertado pela 4ª Comissão Permanente de Disciplina, conforme Relatório do processo nº 0060-004585/2011, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento da presente SIND, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 261 DE 24 DE ABRIL DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário

Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório da Sindicância nº 036/2016, ofertado pela 2ª Comissão de Sindicância (fls. 52/59), autos do processo nº 0060-008743/2016, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento da presente Sindicância, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 262, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2016, ofertado pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina (fls. 19/28), autos do processo nº 0060-001599/2016, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 140/2019, ofertado pela 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório 1 (36164761) do processo nº 00060-00341378/2019-65, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 264 DE 28 DE ABRIL DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 170/2019, ofertado pela 2ª Comissão de Permanente Disciplina, conforme Relatório 16 (38324952) do processo nº 00060-00546124/2018-51, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 98, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Torna público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso II, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0191, conforme Ofício(s) nº 7879, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte da UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 04 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante de Acidente em Serviço instituída por meio da Ordem de Serviço nº 60, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2020, p. 20, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Sindicantes nº 00080.00141597/2019-71, 00080.00118061/2019-52, 00080.00162666/2019-81, 00080.00158851/2019-71e 00080.00227457/2019-90, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 04 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nos 080.006.718/2014, 080.007.014/2012, 466.000.163/2012, 080.010.873/2007, 080.003.865/2012, 080.006.713/2011, 462.001.282/2012, 080.006.978/2007 e 474.000.764/2016, por 90 (noventa) dias, a contar de 05 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 04 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nos 462.000.146/2016, 00080.00052616/2017-24, 00080.00157541/2018-58, 461.000.351/2017, 080.009.627/2013, 080.006.079/2010, 080.003.012/2012, 080.006.301/2012, 080.000.685/2013, 080.010.465/2014, 080.005.859/2015, 080.002.197/2017, 080.006.154/2013, 462.000.278/2012, 460.000.100/2017, 080.010.484/2014, 466.000.214/2015, 460.000.511/2009, 080.004.165/2016, 080.012.092/2014 e 466.000.223/2011, por 90 (noventa) dias, a contar de 07 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 80, de 27 de março de 2020, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, pág. 23, ONDE SE LÊ, "...no prazo de 60 (sessenta) dias...", LEIA-SE: "...no prazo de 30 (trinta) dias...".

Na Ordem de Serviço nº 81, de 27 de março de 2020, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, pág. 23, ONDE SE LÊ, "...no prazo de 60 (sessenta) dias...", LEIA-SE: "...no prazo de 30 (trinta) dias...".

Na Ordem de Serviço nº 89, de 02 de abril de 2020, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2020, pág. 3, ONDE SE LÊ, "...a contar de 4 de abril...", LEIA-SE: "...a contar de 2 de abril...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a regularização das unidades de atendimento médico de caráter temporário junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no tocante a medidas de segurança contra incêndio e pânico, enquanto durar a excepcionalidade da pandemia ocasionada pelo COVID-19 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, combinado com o parágrafo único do art. 5º do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 de junho de 2010, e as específicas atribuições atinentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal constantes do Decreto Distrital nº 23.015 de 11 de junho de 2002, tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020, no Decreto Distrital nº 40.512, de 13 de março de 2020, e ainda, o que consta do PA 00053-00032642/2020-69, resolve:

Art. 1º As unidades de atendimento médico de caráter temporário, criadas emergencialmente para fazer frente ao crescente número de pacientes em busca de serviços de saúde em razão do COVID-19, serão regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF por meio de rito próprio estabelecido nesta Portaria.

§ 1º Consideram-se como unidades de atendimento médico de caráter temporário os hospitais, ambulatórios e locais de prestação de serviços de saúde que são disponibilizados, em instalações temporárias, para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

§ 2º As edificações permanentes, utilizadas para instalação das unidades de atendimento médico de caráter temporário, não necessitam estar regularmente licenciadas pelo CBMDF, no entanto, deverão ser apresentadas medidas mitigadoras pelo responsável técnico e especificadas no Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico - PPCI.

Art. 2º As Normas Técnicas do CBMDF, regulamentadas pelo Decreto nº 21.361/2000, servirão de base para execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas unidades de atendimento médico de caráter temporário, devendo ser adaptadas as medidas, no que couber, visando viabilizar a instalação temporária sem comprometer a segurança dos usuários.

Art. 3º As unidades de atendimento médico de caráter temporário devem prever as seguintes medidas básicas de segurança contra incêndio e pânico:

I – Extintores de incêndio;

II – Iluminação de emergência;

III – Sinalização de emergência;

IV – Saídas de emergência;

V – Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico - PPCI.

Art. 4º Nos casos em que houver a necessidade de ajustar as medidas de segurança contra incêndio e pânico em razão da condição emergencial, provisória e específica de cada instalação, o Departamento de Segurança Contra Incêndio - DESEG regulamentará as adequações que se fizerem necessárias, podendo dispensar exigências ou adaptar seus parâmetros.

Art. 5º A regularização da unidade de atendimento médico de caráter temporário deve ser realizada por meio de processo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, preferencialmente antes do início da obra ou da adequação da edificação ou espaço destinado a uso coletivo, observadas as prescrições deste artigo.

§1º A regularização da unidade de atendimento médico de caráter temporário deve ser realizada por meio de requerimento a ser protocolado na plataforma eletrônica SCIP, no endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/scip-seguranca-contra-incendio-e-panico>, devendo apresentar as seguintes informações mínimas:

I – endereço do local onde será disponibilizada a instalação temporária;

II – Anotação de responsabilidade técnica - ART ou registro de responsabilidade técnica - RRT do responsável pela instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico;

III – nome, telefone de contato e endereço eletrônico do responsável direto pelo acompanhamento da obra e pela regularização junto ao CBMDF;

IV – área e número de pavimentos a construir ou a serem adaptados, especificando a sua localização se estiverem no interior de edificação permanente;

V – tipo de material de construção ou de adaptação que será utilizado;

VI – planta ou croqui das instalações constando destinação específica de cada ambiente, número de leitos que serão disponibilizados, áreas de apoio, larguras dos corredores, largura das portas, indicação da lotação por ambiente, áreas de espera e demais informações técnicas pertinentes.

§2º A efetivação do requerimento deverá ser realizada pela Diretoria de Vistorias - DIVIS

do DESEG, que receberá o pedido e, se necessário, irá requerer imediatamente a complementação da documentação ou das informações.

§3º O agendamento da vistoria pela DIVIS/DESEG deverá ser realizado no menor prazo possível para a verificação das condições de viabilidade operacional bem como, quanto as orientações relativo as medidas de segurança contra incêndio a serem instaladas e adaptadas.

§4º A elaboração do PPCI devera ser desenvolvida pelo Chefe da DIVIS/DESEG em conjunto com o responsável técnico, durante a execução ou adaptação das instalações temporárias, para eventuais ocorrências de incêndio ou emergências no local.

§5º A solicitação de vistoria técnica deverá ser agendada e realizada no menor prazo possível, ao término da execução ou das adaptações, ficando a cargo do responsável pelas instalações temporárias diretamente na DIVIS/DESEG, com a respectiva anotação de ART ou RRT relativa à adaptações das medidas de segurança contra incêndio e aos riscos específicos, se houver (central de gás, central de oxigênio, moto gerador).

§6º O Chefe da DIVIS/DESEG deverá emitir Parecer Técnico, após aprovação em vistoria, com validade enquanto perdurar os efeitos .

Art. 6º A DIVIS/DESEG deve estabelecer um meio de contato direto com o responsável pelas instalações temporárias, fornecendo nome, telefone e endereço eletrônico para viabilizar a comunicação.

Art. 7º As peculiaridades e as características de cada instalação temporária, bem como das edificações permanentes utilizadas como eventuais áreas de apoio, devem ser observadas para verificação das medidas de segurança contra incêndios aplicáveis ao caso concreto.

Art. 8º O PPCI faz parte do processo de regularização das unidades de atendimento médico de caráter temporário e as providências nele descritas, incluindo eventuais medidas compensatórias, devem ser observadas pelo responsável pelas instalações temporárias.

Art. 9º O Chefe da DIVIS/DESEG deverá controlar e arquivar toda a documentação referente ao processo, bem como informar ao Chefe do DESEG sobre o andamento de cada fase da regularização.

Art. 10. O licenciamento das unidades de atendimento médico de caráter permanente devem seguir integralmente o disposto no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal – RSIP-DF, aprovado pelo Decreto nº 21.361/2000, não se aplicando o rito próprio estabelecido nesta Portaria.

Art. 11. A regularização das unidades de atendimento médico de caráter temporário com base nesta Portaria é uma medida excepcional e deve perdurar somente enquanto perdurar a necessidade de adoção de medidas contingenciais em razão da pandemia, nos termos dos atos editados pelo Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 considerando o exposto no doc nº 39191322 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055-00043782/2019-72, instituído pela Portaria nº 49, de 11 de fevereiro de 2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 13/05/2020.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE MAIO DE 2020

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e tendo em vista o contido no artigo 41º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, de caráter permanente ao qual compete:

I - Determinar as prioridades de investimentos em tecnologia de forma integrada com as estratégias e as prioridades do DETRAN e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

II - Promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), bem como suas revisões;

IV - Analisar e manifestar-se a respeito de contratações que envolvam Tecnologia da Informação e Comunicação com valores superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

V - Analisar e manifestar-se a respeito de contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação que envolvam contratações emergenciais, dispensa de licitação e inexigibilidade cujos valores ultrapassem R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VI - Promover a publicidade e transparência das iniciativas, alocação de recursos, investimentos e resultados inerentes a Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Integram o CGTIC o Diretor-Geral (DG) e os titulares da Diretoria de Tecnologia da Informação (DIRTEC), Diretoria de Planejamento e Finanças (DIRPOF) e da Diretoria-Geral de Administração (DIRAG);

Art. 3º O CGTIC será presidido pelo Diretor-Geral e em seus afastamentos e impedimentos legais pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 4º O CGTIC deverá se reunir sempre que necessário, mediante a convocação prévia.

§1º O CGTIC poderá se valer de recursos de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares que permitam a comunicação em tempo real, para realizar suas reuniões;

§2º Sempre que necessário serão convocados para as reuniões, a título consultivo, o Procurador Jurídico (PROJUR) e o Chefe da Unidade de Controle Interno (UCI) do DETRAN.

Art. 5º As decisões do CGTIC serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 399, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e tendo em vista o contido no artigo 41º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender, até 31 de dezembro de 2020, as autorizações de redistribuição, cessão e disposição, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF).

Art. 2º As solicitações de cessão, disposição e redistribuição consideradas de relevante interesse público, pelo órgão ou entidade cessionária, bem como aquelas exceções previstas no art. 4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, poderão ser submetidas à apreciação e deliberação do titular desta Autarquia, que, em caráter excepcional, poderá autorizá-las.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias, a contar de 01/05/2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis relativa ao exercício de 2019, instituída pela Portaria nº 292, de 26 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 229, de 03 de dezembro de 2019, pelos motivos elencados no Documento SEI/GDF nº 38445733.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

LTDA. - TCB, CNPJ Nº 00.037.127/0001-85

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2020, às 10h, na Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, convocados através dos Ofícios SEI-GDF nºs: 210 e 211/2020 - TCB/PRES, datados de 25 de março de 2020, SEI 37610397 e 37614428, objeto do processo 00095-00000795/2019-16, reuniram-se os SÓCIOS COTISTAS da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.037.127/0001-85, NIRC 5320000207-8, e no CFDF sob o nº 07.322.703/001-58, com um Capital Social de R\$ 28.723.580,00 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais), devidamente registrado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 1999, divididos em 28.723.580 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentas e oitenta) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo o DISTRITO FEDERAL detentor de 28.723.332 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e duas) cotas, no valor total de R\$ 28.723.332,00 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e dois

reais), representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, neste ato representada pelo Procurador do Distrito Federal, Senhor MARLON TOMAZETTE, conforme indicação constante no processo citado acima, SEI 37698177 e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP detentora de 248 (duzentas e quarenta e oito) cotas, no valor total de R\$ 248,00 (duzentas e quarenta e oito reais), representada pela Consultora Jurídica, Senhora VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme Procuração constante do processo 00095-00000795/2019-16, SEI 38318037. Presente ainda à Assembléia o Diretor Presidente da TCB, Senhor CHANCERLEY DE MELO SANTANA, que, em conformidade com o Artigo 8º do Estatuto Social da Empresa, abriu os trabalhos da Assembléia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal, que passou a deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar conhecimento do Relatório e das Contas da Diretoria Colegiada, referente ao Exercício Financeiro de 2019; b) - Eleição de Membros do Conselho Fiscal da TCB; e c) Discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos. Em seguida, com a palavra o representante do Cotista Distrito Federal, que passou à análise da letra "a" da ORDEM DO DIA, emitindo o seguinte VOTO: "Na condição de representante legal do Distrito Federal, cotista majoritário da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., venho proferir o voto que ora apresento ao elevado descortino do Colegiado. Item "a": Tomar conhecimento do Relatório e das Contas da Diretoria Colegiada, referente ao exercício de 2019. No que diz respeito às demonstrações financeiras e às contas dos administradores da TCB, pertinentes ao exercício de 2019, em face de circunstâncias alheias à vontade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, o tema não poderá ser apreciado nessa assentada. Com efeito, a Procuradoria Geral do Distrito Federal não recebeu os autos pertinentes às contas da companhia relativas ao exercício de 2019, processo nº 00095-00002260/2019-71, que, segundo informações, ainda não foram auditadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, a quem compete realizar auditoria nos respectivos demonstrativos. Além disso, relativamente às contas da companhia relativas ao exercício de 2019, não há notícia de que haja, da mesma maneira, parecer técnico conclusivo da Controladoria-Geral do Distrito Federal. Assim, à míngua de respaldo técnico suficiente a embasar a manifestação do acionista majoritário, resta obstada, por ora, a deliberação quanto a este ponto da pauta." Em seguida passou a analisar o Item "b" constante da ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Eleição de Membros do Conselho Fiscal, emitindo o seguinte VOTO: "Na condição de representante legal do Distrito Federal, cotista majoritário da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., na Assembleia Geral Ordinária convocada pelo Senhor Presidente da Empresa, para eleição dos membros do CONSELHO FISCAL, considerando que por meio do Ofício nº 174/2020 - GAG/GAB, de 15 de abril de 2020, SEI 38680318, objeto do processo 00010-00001695/2020-61, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal indicou Claudia Thereza Rocha Tolentino Barros, Ivanise Machado Filgueiras Nery e Patrícia Paraguassu Carvalho Emerenciano, a fim de que sejam reconduzidas para compor, na qualidade de membros efetivos, o Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, cujas indicações foram submetidas ao Comitê de Elegibilidade da TCB, constituído por meio da Resolução SEI-GDF nº 12/2018, de 09 de novembro de 2018, do Conselho de Administração da TCB, com a incumbência de verificar a conformidade do processo de indicação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada, para auxiliar os trabalhos da Assembléia dos Sócios Cotistas e do Conselho de Administração, quando da eleição de Conselheiros e Diretores da TCB, o qual atesta que as indicadas continuam preenchendo os requisitos exigidos para o ocuparem o Conselho Fiscal, conforme instruções constantes do processo 00095-00000432/2020-14. Assim, para o CONSELHO FISCAL, o voto do Distrito Federal é no sentido de que sejam reconduzidos os nomes indicados e aprovados pelo Comitê de Elegibilidade, para cumprirem mandato até 30/04/2021, conforme preceitua o Artigo 9º do Estatuto Social da Empresa, observando-se todos os demais dispositivos da Lei nº 6.404/76, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho Fiscal dessa Empresa. Anote-se a necessidade de observância, também, da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal. MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL DA TCB: 1) - CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS/Efetivo, brasileira, casada, servidora pública do Governo do Distrito Federal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica em Gestão Fazendária, matrícula nº 42.897-3, Identidade nº 1.213.534 - SSP/DF, CPF nº 584.389.471-15, residente e domiciliado no SMPW, Quadra 26, Conjunto 12, Lote 03 - Park Way, Brasília - DF, CEP nº 71745-612, data de nascimento: 06 de março de 1972, Naturalidade de Brasília, Grau de Instrução: Nível Superior - Graduada em Direito, Ciências Econômicas e Matemática, Pós Graduada em Gestão Pública e Especializada em Auditoria Interna, filiação: Carlos Wagner Fernandes de Tolentino e Goianira Rocha Tolentino, cuja indicação atende ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 37 do Estatuto Social da Empresa, que estabelece que um dos membros deve ser servidor público com vínculo permanente com a administração

pública; 2) - IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY/Efetivo, brasileira, casada, Identidade nº 1.097.427 / SSP-DF, CPF nº 524.252.821-49, residente e domiciliado no SMPW - Quadra 17, Conjunto 3 - Lote 2 - Casa B - Park Way, Brasília - DF, CEP nº 71741-703; data de nascimento: 20/02/1971, Naturalidade do Rio de Janeiro - RJ, Grau de Instrução: Nível Superior - Graduada em Direito e Ciências Contábeis, Doutorado em Direito e Ciências Sociais; filiação: Ivanoê Filgueiras e Vilma Maria Machado Filgueiras; e 3) - PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO/Efetivo, brasileira, casada, Identidade nº 2123798 SSP/DF, CPF nº 000.577.671-65, residente e domiciliado à SQS 116 - Bloco D - Aptº 306 - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, CEP nº 70386.040, data de nascimento: 13/03/1983, Naturalidade de Brasília/DF, Grau de Instrução: Nível Superior - Graduada em Direito e Pós-graduada em Direito Processual Civil; filiação: Nilson de Freitas Carvalho e Alvina Oliveira Paraguassu." Colocado em votação, a Assembleia deliberou favoravelmente pelas reconduções em comento, sendo empossadas nesta data. Passando para o item "c" da pauta: Discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos, o Sr. Representante do Distrito Federal, abordou a respeito do aumento do Capital Social da Empresa, no valor de R\$ 4.438.000,00 (quatro milhões quatrocentos e trinta e oito mil reais), em decorrência dos investimentos realizados pelo Acionista Majoritário para aquisição de veículos no exercício de 2019, constante das instruções objeto do processo 00095-00002260/2019-71, emitindo o seguinte VOTO: "Na condição de representante legal do Distrito Federal, cotista majoritário da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., venho proferir o voto que ora apresento ao elevado descortino do Colegiado. No que diz respeito ao aumento do Capital Social da Empresa, considerando que esta questão não foi, ainda, apreciada pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, cujos autos, nº 00095-00002260/2019-71, estão na Corregedoria-Geral do Distrito Federal para auditar as contas da companhia, portanto, em face de circunstâncias alheias à vontade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por não apresentar respaldo técnico suficiente a embasar a decisão do acionista majoritário, o tema não poderá ser apreciado nessa assentada, sendo assim, resta obstada, por ora, a deliberação quanto a este ponto apresentado." E, nada mais sendo apresentado, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as presenças da Representante do Cotista NOVACAP e do Diretor Presidente da TCB, dando por encerrado os trabalhos às 11h, da qual, para constar, eu, Erotides Vieira Lima, Administrador, na condição de secretário designado, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Representantes dos Cotistas e por este secretário. MARLON TOMAZETTE - Representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Representante do Cotista Distrito Federal, VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO - Representante do Cotista NOVACAP e EROTIDES VIEIRA LIMA - Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 308, DE 1º DE MAIO DE 2020

Estabelece critérios para a compensação das horas trabalhadas nas ações do Programa "SUA VIDA VALE MUITO - AÇÃO HOTELARIA SOLIDÁRIA", da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, o artigo 114 do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios para a compensação das horas trabalhadas nas ações do Programa "SUA VIDA VALE MUITO - AÇÃO HOTELARIA SOLIDÁRIA", da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º O chefe da unidade orgânica da SEJUS, participante do Programa, deverá designar os servidores, lotados na sua Unidade, que farão parte das atividades relacionadas às ações, especificando o período e a carga horária destinada, assegurando a distribuição adequada da força de trabalho, de forma a garantir a efetividade dos serviços prestados e a natureza das tarefas a serem executadas.

Art. 3º As horas trabalhadas nas atividades do Programa serão contabilizadas para cumprimento da jornada de trabalho semanal/mensal, prevista na legislação do respectivo cargo, emprego ou função, do servidor designado.

§ 1º Para cada hora trabalhada nos sábados, feriados e pontos facultativos, serão computadas mais 1h30 (uma hora e trinta minutos) à jornada de trabalho, exclusivamente para efeito de compensação posterior.

§ 2º A utilização das horas trabalhadas no Programa deverá ocorrer até 31 de dezembro do exercício ao qual se deu a apuração, mediante autorização prévia do chefe da unidade de lotação do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2020**

Processo: 00070-00017311/2018-94. INTERESSADO: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. ASSUNTO: Aplicação de Penalidade.

EMENTA: Administrativo. Licitações e Contratos Públicos. Subsecretaria de Administração Geral. Recurso Administrativo. Empresa Real JG Serviços Gerais Eireli. Decisão que aplicou penalidade de multa, publicada no DODF Nº 223, de 09/12/2019. Análise de Recurso Administrativo. Pela Manutenção da Penalidade. Opinativo No Sentido do Indeferimento do Recurso e da Manutenção da Decisão. ACOLHO a Nota Jurídica 67/2020, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pela empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, por meio do processo nº 00070-00017311/2018-94, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da multa prevista na Cláusula 13ª do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2013.

LUCIANO MENDES DA SILVA

Secretário de Estado

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2020

Processo nº 00070-00017446/2018-50. INTERESSADO: ELÍSIO PEIXOTO DE SOUZA. ASSUNTO: Auto de Infração.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2864-D/2018. PENALIDADE DE MULTA. LEI Nº 5.224/2013. DECRETO Nº 36.589/2015. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.

Considerando que no recurso administrativo não há fundamentos aptos a desconstituir as razões legais do auto de infração e do respectivo parecer técnico da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, é, portanto, imperiosa manutenção da penalidade de multa, razão pela qual ACOLHO a Nota Jurídica nº 116/2020, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pelo interessado, por meio do processo nº 00070-00017446/2018-50, tendo em vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da multa prevista no art. 111, do Decreto nº 36.589. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

LUCIANO MENDES DA SILVA

Secretário de Estado

**SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Analisando o processo 00070-00013516/2018-09, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

NÃO CONHEÇO do recurso interposto e julgo PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3459-D, datado de 07/05/2018 lavrado em desfavor de PEDRO SANTANA DOS SANTOS e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III e XXX ambos do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 82 e o artigo 83, parágrafo 1º do mesmo decreto. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2019

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00004036/2019-20, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4205-D, datado de 22/05/2019 lavrado em desfavor de PAULO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III e Parágrafo 1º, em razão do infrator descumprir o artigo 82, ambos do Decreto 36.589 de 07 de julho de 2015. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00018850/2018-41, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1235-D, datado de 17/12/2018 lavrado em desfavor de LUIZ CARLOS CARDOSO e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224/2013. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00018887/2018-79, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1224-D, datado de 17/12/2018 lavrado em desfavor de LUIZ HUMBERTO FRANCISCO DA COSTA e aplico a penalidade de MULTA e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00018899/2018-01, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1251-D, datado de 17/12/2018 lavrado em desfavor de EDMAR PORFIRO FERREIRA e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analizando o processo 00070-00019113/2018-65, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2886-D, datado de 12/12/2018 lavrado em desfavor de CENTRO HÍPICO DO LAGO SUL e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão das reincidências e do infrator descumprir o artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224/2013, combinado com o artigo 3º, parágrafo 1º, e incisos I e II da Portaria 30 de 15 de abril de 2016. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analizando o processo 00070-00000264/2019-21, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto e julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4125-D, datado de 14/01/2018 lavrado em desfavor de ALDEMIR VIEIRA ROSA e aplico a penalidade de MULTA prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589/2015, em razão do infrator descumprir o artigo 82, do mesmo decreto. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2020

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, II, "b", da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a decisão do Despacho SECTI/GAB 39282141, por meio do qual acolho o Relatório Circunstanciado 1 (Documento SEI Id. 19074428), exaurido pela Comissão de Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 112, de 26 de setembro DE 2018, e publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2018, e determino o arquivamento do Processo SEI 00002-00006547/2018-08 com fulcro nos art. 257 e 258 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 27, de 02 de maio de 2018, publicada no DODF nº 84, de 03 de maio de 2018, página 90, ONDE SE LÊ: "...de 18/03/2013 a 16/03/2018..."; LEIA-SE: "...de 18/03/2013 a 20/03/2018...".

EXTRATO DA DECISÃO Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 00390-00008519/2019-90.

Recorrente: TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.047/0001-00.

Objeto: Não entrega do objeto contratado pelo Distrito Federal no Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2018 SEGETH firmado no Processo nº 00390-00011925/2017-78.

Decisão: Reformo a Decisão nº 01/2020 SUAG/SEDUH (35858654) e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 17.398,50 (dezesete mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), com esteio no Inciso IV do art. 4º e SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Distrito Federal assim como suspensão do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966/2005 e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo período de 6 (seis) meses, prorrogando-se por igual período se a empresa TL Publicidade e Assessoria Ltda não efetuar o pagamento da multa aplicada, nos termos do inciso III e a alínea "c" do inciso IV do art. 5º todos do Decreto 26.851/2006, pelo descumprimento contratual em não entregar o objeto contratado.

Comunique-se a presente decisão à Ordenadora de Despesas, para cumprimento.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Notifique-se a empresa penalizada TL Publicidade e Assessoria Ltda.

ADRIANA ROSA SAVITE

Subsecretária de Administração Geral

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 30 de abril de 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA as despesas realizadas com Publicidade e Propaganda Institucional no primeiro trimestre de 2020.

Fornecido	Espécie	Período	Valor / Total	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Janeiro a Março	R\$ 55.500,00	Publicações de atos oficiais.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art 1º: Tornar sem efeito a Instrução nº 82, publicada no DODF nº 76, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Instrução nº 63, de 12 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 36, constante no processo nº 0196- 000148/2012.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e a conduta encartada no artigo 190, inciso III, a LC 840/2011. Art. 4º Convalidar os atos praticados por meio dos documentos anexados ao processo acima citado: Memorando 4 13174158, Memorando 5 14472293, Memorando 6 15519006, Memorando 2 22671623 e Memorando 1 34869917, e as correspondências eletrônicas enviadas pela comissão após o Memorando 1 17752631, nos termos do artigo 257, parágrafo 7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 078/2020 (*)

Ementa: Tomada de Contas Anual. Exercício de 2015. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 8.272/2019-e.

Nome/Função/Período: Alexandre Costa Oliveira (CPF ***.118.291-**), Membro do Conselho de Administração, de 1º/1/15 a 31/12/15; Marcio Cesar Dantas Pereira (CPF ***.549.051-**), Membro do Conselho de Administração, de 1º/1/15 a 2/1/15; Marco Negrão de Brito (CPF ***.180.141-**), Membro do Conselho de Administração, de 1º/1/15 a 31/12/15; Paulo Fernandes (CPF ***.200.701-**), Membro do Conselho de Administração, de 1º/1/15 a 31/12/15; Ronaldo Wanderlan da Costa Fernandes (CPF ***.682.994-**), Membro do Conselho de Administração, de 1º/1/15 a 31/12/15; Kleber Francisco de Oliveira Correia (CPF ***.727.161-**), Membro do Conselho, de 30/1.15 a 31/12/15 e Roberto Marcos Alcântara (CPF ***.748.721-**), Membro do Conselho, de 30/1/15 a 31/12/15.

Órgão: Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do DF – FUNCBM.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 1ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5200, de 12 de março de 2020.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público

Junto à Corte

(*) Acórdão nº 78/2020, proferido na ata da Sessão Ordinária nº 5200, de 12 de março de 2020, republicado por ter saído com incorreção no original constante no DODF nº 65, de 06 de abril de 2020, página 32. E no DODF nº 82, de 04 de maio de 2020, páginas 41 e 42.

DECISÃO Nº 1126/2020(*)

PROCESSO Nº 8272/2019-e - Tomada de contas anual – TCA dos ordenadores de despesa e demais responsáveis pelo Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM, referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO Nº 1126/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual dos gestores do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do DF - FUNCBM, referente ao exercício financeiro de 2015; II - julgar, nos termos do art. 17, I, da Lei Complementar nº 1/94, regulares as contas dos Srs. ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA, MÁRCIO CESAR DANTAS PEREIRA, MARCO NEGRÃO DE BRITO, PAULO FERNANDES, RONALDO WANDERLAN DA COSTA, KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA e ROBERTO MARCOS ALCÂNTARA; III - julgar, com fulcro no art. 17, II, da Lei Complementar nº 01/94, regulares com ressalvas as contas dos Srs. HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR e CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS, em razão das falhas consignadas no subitem 3.1 (Ausência de aprovação do projeto básico pela autoridade competente) do Relatório de Inspeção nº 25/2018 – DICOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF; IV - considerar, em conformidade com o art. 24 da Lei Complementar nº 1/94, quites com o erário distrital, no tocante ao objeto da TCA em exame, os servidores relacionados no item II e III retro; V - determinar à Secretaria de Contas - SECONT que, nas próximas contas anuais do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do DF - FUNCBM, analise a adequação das inscrições em restos a pagar ao final do exercício, considerando o necessário equilíbrio das contas públicas

preconizado no § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal; VI - determinar aos atuais gestores ou sucessores dos responsáveis pelas contas anuais em exame que adotem, caso ainda não tenham feito, as medidas necessárias ao saneamento das falhas apontadas, de modo evitar que se repitam; VII - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VIII - autorizar o retorno dos autos à SECONT para as providências pertinentes.

(*) Decisão do Processo nº 8272/2019, proferida na ata da Sessão Ordinária nº 5200, de 12 de março de 2020, na parte relatada pelo Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha, republicada por ter saído com incorreção no original constante no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, página 39. E no DODF nº 82, de 04 de maio de 2020, página 42.

DECISÃO Nº 1124/2020(*)

PROCESSO Nº 11430/2018-e - Pensão civil e revisão do benefício instituído por JOSÉLIO JOSÉ CARNEIRO - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 1124/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar: a) cumprida a Decisão nº 1.058/2019; b) legal, para fins de registro, o Ato de Pensão nº 2432-7, ressalvando que a regularidade das parcelas dos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; c) ilegal, com negativa de registro, o Ato de Revisão nº 3167-7, por ausência de comprovação da qualidade de beneficiária da Sra. Geni Zacarias Carneiro, habilitada tardiamente por intermédio da concessão em exame; II – em relação ao Ato de Revisão nº 23798-4, determinar à jurisdicionada que adote as seguintes providências, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) torne sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, de 07 de agosto de 2017, que reviu a pensão instituída pelo ex-servidor Josélio José Carneiro; b) providencie a anulação do ato no Sirac.

DECISÃO Nº 1102/2020 (*)

PROCESSO Nº 9651/2019-e - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Cartão BRB S.A., referente ao exercício financeiro de 2016. DECISÃO Nº 1102/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Cartão BRB S.A., referente ao exercício financeiro de 2016; II - julgar: a) com fundamento no art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, regulares com ressalvas as contas do Sr. Ralil Nassif Salomão (Diretor-Presidente, no período de 01/01 a 31/12/2016) e da Sra. Maria Diamices Silva Chevalier (Diretor de Finanças, Pessoas, Administração e Riscos, no período de 01/01 a 31/12/2016), em decorrência da falha reportada no subitem 1.2 (Aceite de BDI com alíquota a maior de imposto sobre serviços – ISSQN), do Relatório de Inspeção nº 15/2018 – DICOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF (peça 24); b) nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/1994, regulares as contas dos Srs. Humberto Augusto Coelho (Diretor de Tecnologia e Produtos, no período de 01/01 a 31/12/2016), Wendell Feitosa Castro (Diretor de Controles, Cobrança e Operações, no período de 08/08 a 31/12/2016) e Romes Gonçalves Ribeiro (Diretor de Controles, Cobrança e Operações, no período de 01/01 a 05/08/2016); III - determinar aos atuais gestores da Cartão BRB S.A. que adotem as medidas necessárias a evitar a repetição da falha apontada no item II.a) anterior; IV - considerar: a) nos termos do inciso I do art. 24 da LC nº 1/1994, os responsáveis nominados no item II.a quites com o erário distrital, em relação ao objeto das contas anuais em exame; b) em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da LC nº 01/1994, os responsáveis relacionados no item II.b plenamente quites com o erário distrital, no que tange ao objeto da TCA em análise; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VI. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

(*) Decisões dos Processos nºs 11430/2018 e 9651/2019, proferidas na ata da Sessão Ordinária nº 5204, de 15 de abril de 2020, nas partes relatadas pelos Conselheiros Inácio Magalhães Filho e Márcio Michel Alves de Oliveira, respectivamente, republicadas por terem saído com incorreção no original constante no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, páginas 20 e 24. E no DODF nº 82, de 04 de maio de 2020, página 42.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, SANDRA CRISTINA DE BRITO, matrícula 245.001-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65201747, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2020.

NOMEAR RAFAEL TELES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 65201747, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB, matrícula 211.597-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 65201755, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA BATISTA DA SILVA MORAES, Professora de Educação Básica, matrícula 38.840-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 65201755, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE COELHO DA SILVA DE LIMA, matrícula 203.178-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 65201756, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE MARIA MUNIZ DE ABREU, Professor de Educação Básica, matrícula 26.774-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 65201756, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula 35.322-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH nº 65201758, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO LOBATO, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 239.884-2, código SGRH 65201758, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDRIANE CRISTINA DANTAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO BARRETO COHEN, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BARRETO COHEN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BERNARDO RIBEIRO FERNANDES PINTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor I, da Assessoria Especial, da Diretoria-Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO IZIDORO DA SILVA, matrícula 93.590-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor I, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula 184.989-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, Monitoramento e Recuperação Ambiental, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DULCINÉIA XAVIER NUNES, matrícula 185.840-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Apoio Operacional, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula 185.726-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR JOSÉ CARLOS DE PAULA SANTOS, matrícula 93.953-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Conservação Manual, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIR ERGANG, matrícula 224.293-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, AURELIANO LOPES RODRIGUES, matrícula 93.520-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Encarregado de Sinalização, do Núcleo de Conservação Manual, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula 193.727-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Encarregado de Processos e Documentos, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR BERNARDO RIBEIRO FERNANDES PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor I, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF.

NOMEAR PAULO IZIDORO DA SILVA, matrícula 93.590-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor I, da Assessoria Especial, da Diretoria-Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF.

NOMEAR PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula 184.989-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Apoio Operacional, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR MARIA DULCINÉIA XAVIER NUNES, matrícula 185.840-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, Monitoramento e Recuperação Ambiental, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula 185.726-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Conservação Manual, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR JAIR ERGANG, matrícula 224.293-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR EDSON ANTÔNIO PINTO BRANDÃO, matrícula 93.988-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES, matrícula 223.493-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Encarregado de Sinalização, do Núcleo de Conservação Manual, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR ELIAN AVELAR OLIVEIRA, matrícula 94.212-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Encarregado de Processos e Documentos, da Diretoria de Contencioso Administrativo e Judicial, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO, constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 20, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 64, de 04/04/2018, alterada pela Ordem de Serviço nº 338, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 215 de 16 de novembro de 2016, resolve:

I- TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração do Mérito de que trata o artigo 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional;

II- Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito desta Administração;

III- O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;

IV- Este ato não gera efeitos financeiros nem financeiros;

V- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência. 174.522-0/CICERO CARVALHO NERY FILHO, (*) Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 2º V, 00.00, 40.00, 40.00, 1º I, a contar de 01.07.2020; 174.523-9/JAIRO MARQUES DO NASCIMENTO, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 2º V, 55.00, 40.00, 95.00 1º I, a contar de 01.07.2020; 174.525-5/JULIO CESAR CÂNDIDO FERREIRA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 2º V, 46.00, 40.00, 86.00, 1º I, a contar de 01.07.2020; CRISTIANY G. DE OLIVEIRA MARQUES, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 2º V, 57.00, 40.00, 97.00, 1º I, a contar de 01.07.2020; Presidente: JEAN LEAL DA GAMA; Membros: JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO FERREIRA, RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, DILÇA DA SILVA SÁ e WEBERSON DE BARROS FRANCO. Homologo, GERALDO CÉSAR DE ARAUJO, Administrador Regional.

(*) Servidor não aprovado, por não ter alcançado a pontuação necessária
GERALDO CÉSAR DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GUSTAVO PESSOA DE SOUSA, matrícula 1.691.959-9, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS, matrícula 1.691.826-6, Coordenadora de Licenciamento de Obras e Manutenção, Símbolo, CNE-06, no período de 01 a 15 de junho de 2020 e de 05 a 19 de outubro de 2020, referente ao período de férias da titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GABRIELA MOREIRA DA SILVA, matrícula 1.694.220-5, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MARCELO AUGUSTO MAZZINI CALEGARO, matrícula 1.691.827-4, Diretor de Obras, da Coordenadoria de Licenciamento de Obras e Manutenção, Símbolo, CNE-07, no período de 17 a 31 de julho de 2020 e de 02 a 16 de outubro de 2020, referente ao período de férias da titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 31, de 14 de abril de 2020, publicada no DODF nº 76 de 23 de abril de 2020, pag. 28/29.

Art. 2º Instituir a Comissão de Execução do Contrato nº 05/2019 - RA-VIII, celebrado entre Administração Regional do Núcleo Bandeirante e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 07.825.261/0001-90, conforme Processo 00136-00000421/2019-31.

Art. 3º A comissão será composta pelos servidores: JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 1.697.049-7, Diretor de Obras, para a função de Presidente; CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula 1.690.854-6, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para função de 1º Membro; e WAGNER XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.671-8, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, para função de 2º Membro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial composta pelos servidores: WELLINGTON MAGNO TEODÓSIO DOS SANTOS, matrícula nº 390445; LUIS CARLOS DE ARAÚJO LACERDA, matrícula nº 16894731; e PAULO CEZAR MATIAS, matrícula nº 16919041, para, sob a presidência do primeiro, darem

continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no subitem 1.13 – Pagamento a show musical com tempo de duração inferior à proposta do artista, do Informativo de Ação de Controle IAC nº 08/2019 – DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF, do Processo SEI-GDF nº 00480-00001951/2019-41, referente ao Processo nº 0145-000186/2015;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 30 de abril de 2020

Processo: 00055-00011638/2020-19. Interessado: CLAUDIO RODRIGUES DE QUEIROZ. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, a prorrogação da disposição do servidor CLAUDIO RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 39.668-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 a 31/07/2020. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00011773/2020-56. Interessado: JOÃO GONÇALVES DA SILVA FILHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, a prorrogação da disposição do servidor JOÃO GONÇALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 1.431.271-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 a 31/07/2020. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00011573/2020-01. Interessado: ALAN JOSÉ CÉSAR PINTO DA COSTA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, a prorrogação da disposição do servidor ALAN JOSÉ CÉSAR PINTO DA COSTA, matrícula nº 30.552-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 a 31/07/2020. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00011688/2020-98. Interessado: EDSON CARLOS FERREIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, a prorrogação da disposição do servidor EDSON CARLOS FERREIRA, matrícula nº 124.932-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 a 31/07/2020. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00011717/2020-11. Interessado: GABRIEL AUGUSTO DE FARIA JULIÃO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, a prorrogação da disposição do servidor GABRIEL AUGUSTO DE FARIA JULIÃO, matrícula nº 125.195-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do

Distrito Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 até 31/07/2020. III - FIM DETERMINADO: atuar no atendimento ao público afim degarantir o desempenho das atividades do órgão cessionário. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00011814/2020-12. Interessada: MYRIA BRAGA LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, a prorrogação da disposição da servidora MYRIA BRAGA LIMA, matrícula nº 1.431.225-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 até 31/07/2020. III - FIM DETERMINADO: atuar no atendimento ao público afim degarantir o desempenho das atividades do órgão cessionário. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00011851/2020-12. Interessada: POLLYANNE CHRYSTINNE PINHEIRO ALVES DOS SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, a prorrogação da disposição da servidora POLLYANNE CHRYSTINNE PINHEIRO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.431.243-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 a 31/07/2020. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de abril de 2020

Processo: 00002-00000696/2020-70. Interessada: KELLY GOMES DOS REIS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora KELLY GOMES DOS REIS, matrícula nº 199.740-8, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 (um) ano. V - FIM DETERMINADO: atuação no Cartório da 18ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00008513/2020-71. Interessados: CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO BENÍCIO DA COSTA E SILVA e PAULO EDUARDO BARCELOS STRACK. Assunto: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/COACEP/DICER/GEMOV, de 27/04/2020, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, REVOGO, a contar de 05/03/2020, a disposição dos servidores CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO BENÍCIO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 226.979-1, e PAULO EDUARDO BARCELOS STRACK, matrícula nº 217.855-9, Analistas de Gestão Educacional - Psicologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 191, de 05/10/2018, pag. 21, em face das razões consignadas no Despacho - SEE/SUGEP, de 24/04/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00110-00001077/2019-31. Interessada: DÉBORA ANDRADE MOTA. Assunto: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/COACEP/DICER/GEMOV, de 29/04/2020, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, REVOGO, a contar de 10/04/2020, a disposição da servidora DÉBORA ANDRADE MOTA, matrícula nº 28.243-X, Analista de Gestão Educacional - Arquitetura, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, colocada à disposição da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, até 31/12/2022, conforme Despacho do Secretário publicado no DODF nº 125, de 05/07/2019, pag. 21, em face das razões consignadas no Despacho - SEE/SUGEP, de 28/04/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00135-00000506/2019-48. Interessado: VALDECI PEREIRA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/COACEP/DICER, de 29/04/2020, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018:

I - TORNO SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 72, de 16/04/2019, p. 27, que autorizou a cessão do servidor VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.527-8, Técnico em Atividades do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília, à Administração Regional de Planaltina, em face das razões consignadas no Ofício Nº 83/2020 - RA-VI/COAG, de 12/03/2020, proveniente daquela Pasta;

II - AUTORIZO a cessão do servidor supracitado, ao mesmo órgão, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional de Planaltina, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018;

III - Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hemocentro de Brasília para as providências pertinentes.

Processo: 00400-00011163/2020-94. Interessado: MARCELO LIZI. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor MARCELO LIZI, matrícula nº 174.911-0, Auxiliar de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora - Rodoviária. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 0080-001350/2015. INTERESSADO: JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/COACEP/DICER/GEMOV, de 27/04/2020, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, REVOGO, a contar de 27/04/2020, a disposição do servidor JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO, matrícula nº 28.235-9, Analista de Gestão Educacional - Médico Veterinário, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, publicada no DODF nº 43, de 05/03/2020, pag. 46, em face das razões consignadas no Ofício Nº 625/2020 - SEAGRI/GAB, de 23/04/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04017-00006407/2020-56. Interessado: CÁSSIO JOSÉ ROCHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor CÁSSIO JOSÉ ROCHA, matrícula 102.522-8, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de maio de 2020

Processo: 04002-00000096/2020-90. Interessado: GIOVANNI GRASSI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor GIOVANNI GRASSI, matrícula nº 212.572-2, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00400-00010869/2020-39. Interessado: ALESSANDRO RODRIGUES CARACA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor ALESSANDRO RODRIGUES CARACA matrícula nº 263.933-5, Técnico de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuação na Unidade do Na Hora - Ceilândia. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017107/2017-21, a saber: 1. JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 176.913-8 e NILO DO CARMO FILHO, matrícula nº 103.200-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CRAS BRAZILÂNDIA. 2. RUBIO ANTUNES RUELA, matrícula nº 275.699-4 e MARCELO GONÇALVES MARTINS TEIXEIRENSE, matrícula nº 189.926-0, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CREAM/CCFV BRAZILÂNDIA. 3. SUELY GOMES DE MATOS, matrícula nº 179.284-4 e DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula nº 197.595-1, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CCFV/CRAS CEILÂNDIA SUL. 4. NERIVAN MENEZES SIQUEIRA, matrícula nº 274.291-8 e CÁTIA DE CARVALHO ALVES, matrícula nº 221.836-4, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CRAS CEILÂNDIA NORTE. 5. RIVELINO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 103.910-5 e EDSON VIEIRA DE MORAIS, matrícula nº 197.649-4, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CRAS P SUL. 6. JUDITE ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 189.474-9 e ALONSO PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 275.635-8, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CREAM/CCFV/CRAS/CREAS PLANALTIMA. 7. NIOMAR RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 102.516-3 e HERLY CEZARIA DE TORRES, matrícula nº 103.447-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CREAM/CCFV/CRAS/CREAS SOBRADINHO. 8. ALESSANDRO

MOREIRA LANZIERI, matrícula nº 272.961-X e ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.375-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SETRAB/DF - FÁBRICA SOCIAL - UNIDADES 1 E 2.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo nº 00410-00017102/2017-06, a saber: 1. SYNARA BRAGA FERRAZ, matrícula nº 276.452-0 e ELAINE LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.620-8, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CREAMS BRASÍLIA, CREAMS DIVERSIDADE E UPS.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber: 1. MISAEL DA SILVA GOMES, matrícula nº 183.980-2 e ALÍPIO PIRES QUINTANILHA, matrícula nº 263.931-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM/DF - ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS. 2. IEDA VALÉRIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 275.607-2 e LUCÉLIA AGUIAR NOGUEIRA, matrícula nº 217.717-X, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CRAS GUARÁ II. 3. RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 189.908-2 e JOÃO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 103.922-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CRAS ARAPOANGA. 4. ROSALVA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 275.580-7 e ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula nº 172.697-8, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CCFV/CRAS/CREAS PLANALTIMA. 5. EMILSON MUZOLON MARQUES, matrícula nº 179.502-3 e KATIA DE CASTRO SILVA, matrícula nº 275.633-1, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CCFV/CRAS/CREAS SOBRADINHO. 6. MÁRCIO SILVA MENDES, matrícula nº 104.251-3 e ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 274.446-5, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CRAS

FERCAL. 7. VERÔNICA INÁCIO DA SILVA, matrícula nº274.240-3 e PRISCILA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 225.306-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CRAS SOBRADINHO II. 8. ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES AGUIAR, matrícula nº176.979-0 e RUI MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº 102.153-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - CRAS/CREAS NÚCLEO BANDEIRANTE. 9. MARCELLE DANIELLY PUCCI, matrícula nº215.170-7 e WESLEY LUCIO REGO, matrícula nº 2.180.812-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - UNAC I.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR, matrícula nº 43.467-1, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16 de abril de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00012898/2020-71.

MAURÍLIO DE FREITAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 04 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação ao servidor NIVALDO TORRES, matrícula nº 109.164-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 29 de abril de 2020. Processo 040-00054264/2018-71.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR RAFAEL DE SOUSA PEREIRA, matrícula: 1.694.809-2, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade da Gerência de Análise Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Gerente da Gerência de Análise Orçamentária da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, símbolo DFG-14, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00491454/2019-82.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e

considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373/2005 e Lei Complementar nº 840/2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora reprovada, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitida em MAIO/2017, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final, conforme Processo: 00060-00172612/2020-31. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SUL...: - 8140 – TÉCNICA ENFERMAGEM; 16799321; ANDREA CAVAZZOLA BETIN; 24/05/2017; TS31; 3,44; REPROVADA.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea “c” e “d”, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 93, de 05/05/2015, publicada no DODF nº 88, de 08/05/2015, o ato que concedeu aposentadoria a MILDRES HELENA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1400.867-X, para considerar o seguinte fundamento legal referente à Vantagem Pessoal: “nos termos do art. 5º da Lei 4.584/2011”, mantendo inalterados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 300 – CONIP/CGDF. Processo: 060.000.733/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 47, de 07/04/2016, publicada no DODF nº 68, de 11/04/2016, o ato que concedeu aposentadoria a VANILDA DA COSTA SILVERIO DE OLIVEIRA, matrícula 129.517-9, para considerar o seguinte fundamento legal referente à Vantagem Pessoal: “nos termos do art. 5º da Lei 4.584/2011”, ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 315 – CONIP/CGDF. Processo nº 273.000.506/2015.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) NOADIA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula 0134787X, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 23/10/2014. Lotação: Núcleo de Patologia Clínica - HBDF. Processo SEI: 0270-001036/2013.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de serviço Nº 35, de 12 de março de 2019, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2019, pág. 15, o ato de concessão do Abono de Permanência à servidora FLORAMY CRUZ COSTA, Matrícula, 1300911. ONDE SE LÊ: “... a partir de 21/01/2019...”; LEIA-SE: “...a partir de 25/01/2019...”. Retificada a fim de corrigir a data de concessão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00005609/2019-70.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10, da Portaria Nº 78/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MIRELA MENESES MARQUES BORGES, 1443665-5, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.213 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 28 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 15 de dezembro de 2009 a 04 de maio de 2011 e 09 de maio de 2011 a 16 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00017301/2020-19. NADIA LYNDICE VIANA MELO, 1681749-4, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 337 dias, ou seja, 11 meses e 7 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 28 de novembro de 2006 a 04 de maio de 2007 e 1º de abril de 2015 a 30 de setembro de 2015, contados somente para fins de

aposentadoria, conforme processo nº 00060-00031430/2020-10. ANA CRISTINA PESSOA BORGES DA SILVA, 0141498-4, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.399 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 29 dias, prestados ao INSS, no período de 10 de março de 1995 a 02 de outubro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00526393/2019-81. MIYUKI ROSANNA HOSHI, 1677275-X, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.660 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 20 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 13 de abril de 1999 a 04 de fevereiro de 2000, 1º de agosto de 2012 a 30 de setembro de 2013, 1º de fevereiro de 2014 a 30 de setembro de 2014, 20 de outubro de 2014 a 17 de novembro de 2014 e 1º de dezembro de 2014 a 30 de setembro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00020568/2020-85. THELMA RIBEIRO SOUZA DE FREITAS, 1401392-4, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 707 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 12 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1989 a 28 de fevereiro de 1989, 08 de janeiro de 1990 a 1º de março de 1990, 08 de janeiro de 1991 a 13 de março de 1991, 02 de maio de 1991 a 14 de julho de 1992 e 07 de dezembro de 1993 a 06 de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00021644/2020-70. SEBASTIANA CASTRO MONTEIRO, 0043694-1, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 256 dias, ou seja, 8 meses e 16 dias, prestados ao INSS, no período de 21 de junho de 1978 a 06 de março de 1979, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00480088/2019-36. ISMENIA ROCHA VIEIRA, 0156534-6, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 623 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 18 dias, prestados ao GDF, no período de 13 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme CTC emitida pelo INSS, anexa ao processo nº 00060-00035681/2020-65. ISMENIA ROCHA VIEIRA, 0156534-6, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 30 dias, ou seja, 1 mês e 0 dia, prestados ao INSS, no período de 05 de agosto de 2002 a 04 de setembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00035681/2020-65. RUI MEDEIROS DE ARAUJO, 1401346-0, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 425 dias, ou seja, 1 ano e 2 meses, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1986 a 16 de dezembro de 1986, 11 de outubro de 1988 a 31 de dezembro de 1988, 1º de julho de 1993 a 06 de dezembro de 1993 e 1º de janeiro de 1994 a 18 de junho de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00259991/2019-30. MONICA DE JESUS PEREIRA COSTA, 1678115-5, AOSD-FARMACIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.889 dias, ou seja, 16 anos, 1 mês e 19 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de abril de 1993 a 11 de abril de 1995, 12 de abril de 1995 a 1º de outubro de 1996, 02 de outubro de 1996 a 30 de abril de 1999, 1º de maio de 1999 a 30 de novembro de 2000, 1º de dezembro de 2000 a 13 de novembro de 2003, 03 de maio de 2004 a 12 de novembro de 2007, 1º de dezembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009 e 09 de março de 2009 a 04 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00042654/2020-49. MONICA DE JESUS PEREIRA COSTA, 1678115-5, AOSD-FARMACIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.032 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 27 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás, no período de 08 de julho de 2011 a 28 de janeiro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00042654/2020-49. CLERES MARIA DE OLIVEIRA ALVIM, 0146002-1, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.704 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 29 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 1990 a 1º de dezembro de 1990, 1º de maio de 1991 a 06 de agosto de 1992, 07 de agosto de 1992 a 11 de agosto de 1995 e 02 de maio de 1996 a 18 de setembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00045990/2020-43. ELAINE RAMOS DE MORAES REGO, 1443783-X, FISIOTERAPEUTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 585 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 10 dias, prestados ao INSS, no período de 17 de março de 2010 a 26 de outubro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00423167/2019-40.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

APOSTILAMENTO DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea “c”, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 113 de 02/08/2018, Publicado no DODF nº 147, de 03/08/2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE FATIMA AREA LEO SILVA, matrícula nº 138.547-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 05/06/2019. Com base no Ofício nº 000021/2020, oriundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03/08/2018. Processo Judicial: 0712136-98.2019.8.07.0018. Processo Sei: 00020-00000391/2020-40.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de Setembro de 2014, publicada no DODF nº 210 de 07 de outubro de 2014, pág 20, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: JOSE WILSON PLACEDINO, 1401124-7, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov, ADMC. ONDE SE LÊ: “...1.133 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...” LEIA-SE: “...1.126 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de setembro de 1981 a 24 de junho de 1982, 1º de junho de 1987 a 30 de novembro de 1987, 1º de maio de 1988 a 1º de fevereiro de 1989, 1º de maio de 1989 a 02 de junho de 1989, 06 de junho de 1989 a 06 de setembro de 1989, 15 de maio de 1990 a 27 de julho de 1990 e 24 de setembro de 1986 a 31 de março de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 060.006.671/2013. Retificado afim de corrigir o total de dias averbados.

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RENATA CARLA RODRIGUES BONFIM, matrícula: 135.381-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00149801/2020-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 20 (vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDSON JOSE DA SILVA, matrícula: 0115138X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00123101/2020-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SONIA TEIXEIRA GONCZAROWSKA, matrícula: 132.460- 8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00362969/2019-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANELISE CARVALHO PULSCHEN, matrícula: 129.229-3, na Carreira Médica, no Cargo de Médico Paliativista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00402845/2019-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DORACI ANTONIA DA SILVA, matrícula: 138.422-8, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00466502/2019-02.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA, matrícula: 130.487-9, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00381883/2019-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JESSE DANTAS DA SILVA, matrícula: 131.072-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00001918/2020-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JUAREZ DIAS PEREIRA, matrícula: 01303244, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00014272/2020-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA TERESA NUNES ROCHA, matrícula: 123.798-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00041079/2020-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELZA CORREA DOS SANTOS, matrícula: 138.461-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00156918/2020-41.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Nº 203, de 02 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2017, página 31, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor LÁZARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 141152-7, ONDE SE LÊ: "...06 (seis) meses...", LEIA-SE: "...07 (sete) meses...". Processo: 0271-000648/2017.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais dispostas no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARISE APARECIDA DE FARIA, matrícula: 133.568-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00481580/2019-29.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora INAH MARIA DE QUEIROZ LAGOZ, matrícula: 129.845-3, na Carreira Enfermeira, no Cargo Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00039088/2020-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MADEIRA FRANCISCA DE MELO MATOS SANTOS, matrícula: 198.407-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00064628/2020-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VANIA LOPES DE AZEVEDO, matrícula: 01268120, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00125607/2020-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CLAUDIONOR BATISTA NETO, matrícula: 01207652, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00388165/2019-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 01(um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora KARINA NASCIMENTO COSTA, matrícula: 128.433-9, na Carreira Médica no cargo de Médico - Intensivista Pediátrica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00150594/2017-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor RAIMUNDO ANTONIO DE ABREU, matrícula: 123.044-1, do Quadro Suplementar, na especialidade – AOSD-Padioleiro, na referência NA-17 equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD - Padioleiro, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00135834/2020-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCILA NAGATA, matrícula: 130.488-7, na Carreira Médica, no Cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00136383/2020-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSELI BOTTURA, matrícula: 132591-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00135959/2020-01.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados,

observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/05/2020: 14014890, JOSE ADELMO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 27/04/2020, Processo Sei nº 0284-000308/2010;

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 52, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 1º, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora NELMY ANGELA SAAD, matrícula nº 186116-6, MEDICO - INFECTOLOGISTA, lotada no SES/SRSC/DIRASE/HOSPITAL DIA, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 07/03/2015 a 04/03/2020. Conforme Processo: 00060-00147638/2020-41.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ANITA LABOISSIERE VILLELA, matrícula nº 186116-6, MEDICO - ENDOCRINOLOGISTA, lotada na SES/SRSC/DIRASE/GSAS 1, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 11/09/2008 A 09/09/2013. Conforme Processo: 00060-00225637/2019-10.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ANITA LABOISSIERE VILLELA, matrícula nº 186116-6, MEDICO - ENDOCRINOLOGISTA, lotada na SES/SRSC/DIRASE/GSAS 1, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 10/09/2013 A 11/10/2018. Conforme Processo: 00060-00225637/2019-10.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ANA MIRIAN GARCIA BARBOSA, matrícula nº 138351-5, ASSISTENTE SOCIAL, lotada no SES/SRSC/DIRASE/ADOLESCENTRO, referente ao 4º Quinquênio nos períodos de 21/03/2015 a 18/03/2020. Conforme Processo: 00060-00155457/2020-99.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARISE HELENA FRIGINI DA SILVA, matrícula nº 129521-7, MEDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRA, lotada no SES/SRSC/DIRASE/GSAS 2, referente ao 6º Quinquênio nos períodos 20/04/2015 a 17/04/2020. Conforme Processo: 00060-00240887/2019-71.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora EMANUELE MOREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 01835181, ENFERMEIRA, lotada no SES/SRSC/DIRASE/HOSPITAL DIA, referente ao 2º Quinquênio nos períodos 15/11/2014 a 21/11/2019. Conforme Processo: 00060-00175779/2020-54.

CONCEDER, ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 02/05/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora LUCIANA TAVARES LIMA, matrícula 0129090-8, Auxiliar de Enfermagem, com lotação na SES/SRSC/DIRASE/GSAS 2, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00277063/2019-57.

CONCEDER, ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 09/08/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor BENHUR MACHADO CARDOSO, matrícula 0132624-4, Odontólogo, com lotação na SES/SRSC/DIRASE/ADOLESCENTRO, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00070385/2020-19.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 53, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora FRANCIANE VEIGA CASTELLO BRANCO, matrícula nº 0133691-6, MEDICO - PEDIATRIA, lotada na GERCE/DIRAPS/SRSC, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 25/02/2014 a 23/02/2019. Conforme Processo SEI 00060-00124315/2019-46.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EDIVALDO PAIVA FERREIRA, matrícula nº 1662344-4, TÉCNICO de ENFERMAGEM, lotado na GSAP2-AN/DIRAPS/SRSC, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 20/12/2013 a 18/12/2018. Conforme Processo SEI 00060-00089881/2019-02.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora CLAUDIA BENJAMIM MOREIRA BORGES, matrícula nº 0128409-6, ENFERMEIRA, lotada na GSAP-VAR/DIRAPS/SRSC, referente ao 6º Quinquênio nos períodos de 01/09/2013 a 30/08/2018. Conforme Processo SEI 00060-00090168/2020-37.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora KARLA de PAULA de MELO, matrícula nº 0137548-2, AUXILIAR de ENFERMAGEM, lotada na GSAP 01 Asa Sul, referente ao 4º Quinquênio nos períodos de 14/02/2015 a 12/02/2020. Conforme Processo SEI 00060-00136396/2019-27.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ASTRID BURNETT ABOUD, matrícula nº 0135660-7, ODONTOLOGA, lotada na GSAP 1 - CRZ, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 05/04/2015 a 04/04/2020. Conforme Processo SEI 00060-00143218/2020-96.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora VALÉRIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 0132333-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP 1 –ASA SUL, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 11/03/2013 a 09/03/2018. Conforme Processo SEI 00060-0017231/2020-52.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora CLÁUDIA RAMOS SCARABELOT RIBEIRO, matrícula nº 0138483-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na ATENÇÃO PRIMÁRIA DO VARJÃO, referente ao 4º Quinquênio nos períodos de 29/12/2015 a 20/04/2020. Conforme Processo SEI 00060-00168875/2020-46.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora NECI REZENDE RODRIGUES, matrícula nº 013372-8, AOSD – PATOLOGIA CLÍNICA, lotada na ATENÇÃO PRIMÁRIA DO VARJÃO, referente ao 4º Quinquênio nos períodos de 24/04/2015 a 21/04/2020. Conforme Processo SEI 00060-00168875/2020-46.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARA JANE de ARAUJO PERÁCIO MONTEIRO, matrícula nº 0137830-9, MÉDICA da FAMÍLIA e COMUNIDADE, lotada na GSAP – nº 02, ASA NORTE, referente ao 4º Quinquênio nos períodos de 02/03/2015 a 01/03/2020. Conforme Processo SEI 00060-00160059/2020-94.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora, ANTÔNIA GONÇALVES MARTINS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0140732-5, AOSD DE PATOLOGIA CLÍNICA, lotada na GSAP – nº 01, ASA SUL, referente ao 3º Quinquênio nos períodos de 09/11/2011 a 11/05/2016. Conforme Processo SEI 00060-00155598/2020-10.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora, MARÚCIA VALENÇA BARBOSA de MIRANDA, matrícula nº 0137588-1, ENFERMEIRA, lotada na UBS – nº 02, ASA NORTE, referente ao 4º Quinquênio nos períodos de 10/03/2015 a 09/03/2020. Conforme Processo SEI 00060-00160083/2020-23.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora, ELLENA ALMEIDA GONSIOROSKI, matrícula nº 0135684-4, ODONTOLOGA, lotada na UBS – nº 02, ASA NORTE, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 24/04/2015 a 23/04/2020. Conforme Processo SEI 00060-00169907/2020-21.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA, matrícula nº 01298151, ENFERMEIRA, lotada na GSAP – nº 01, ASA NORTE, referente ao 6º Quinquênio nos períodos de 24/04/2015 a 21/04/2020. Conforme Processo SEI 00060-0016242/2020-83. CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora KARLA NERY CORREA MARQUES, matrícula nº 0124437-X, TÉCNICO de AGENTE de SAÚDE PÚBLICA, lotado na GSAP3-AN, referente ao 7º Quinquênio nos períodos de 29/04/2015 a 28/04/2020. Conforme Processo SEI 00060-001673982020-00.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço DE 23 DE JUNHO DE 2003, publicado no DODF Nº 119, de 24 de junho de 2003, página 150, que concedeu Licença Prêmio por assiduidade a servidora, VALÉRIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 013233-4; ONDE SE LÊ: "...14/12/1997 a 12/12/2002..."; LEIA-SE: "...2º Quinquênio no período de 15/12/1997 a 13/12/2002...".

Na Ordem de Serviço DE 14 DE JUNHO DE 2012, publicada no DODF nº 155 de 15 de junho de 2012, página 44, que concedeu Licença Prêmio por assiduidade a servidora, VALÉRIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 0132333-4; ONDE SE LÊ: "...13/12/2002 a 11/12/2007..."; LEIA-SE: "...3º Quinquênio no período de 14/12/2002 a 12/12/2007...".

Na Ordem de Serviço DE 24 DE JANEIRO DE 2013, publicado no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2013, página 31, que concedeu Licença Prêmio por assiduidade a servidora, VALÉRIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 0132333-4; ONDE SE LÊ: "...12/12/2012 a 09/12/2012..."; LEIA-SE: "...4º Quinquênio no período de 13/12/2007 a 10/03/2013...".

Na Ordem de Serviço DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, publicada no DODF Nº 273, 20 de dezembro de 2013, página 45, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora CLAUDIA BENJAMIM MOREIRA BORGES, matrícula nº 0128409-6; ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 03.09.2008 a 02.09.2013..."; LEIA-SE: "...5º quinquênio: 02/09/2008 a 31/08/2013...". Conforme processo SEI nº 00060-00090168/2020-37.

Na Ordem de Serviço DE 30 DE MARÇO DE 2020, publicada no DODF Nº 61, 31 de março de 2020, página 29, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0137238-6; ONDE SE LÊ: "...19/12/2010 a 17/12/2015..."; LEIA-SE: "...16/12/2014 a 22/12/2019...". Conforme processo SEI nº 00060-00440410/2018-11.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00486520/2019-01, resolve:

DESTITUIR LUCIANE SARTOR, matrícula 01.675.539-1, do ato de substituição da Diretora Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLA CRISTIANE GOMES, matrícula 1.442.840-7, para substituir a Diretora Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: LUCAS CERATTI SILVELLO DE MELLO, Matrícula 16852699, Fisioterapeuta. Dependente: Catarina de Azevedo Ceratti, nascida em 04/03/2020, SEI 00060-00090227/2020-77; CRISTIANO REIS SANTOS ANDRADE, Matrícula 16863011, Técnico em Enfermagem. Dependente: Isabela Andrade Dos Reis, nascida em 09/03/2020, SEI 00060-00116409/2020-85; RAFAEL DA ROSA ERGANG, Matrícula 16828739, Médico; Dependente: Elisa de Paula Ergang, nascida em 15/03/2020, SEI 00060-00116510/2020-36;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: MARIA DO SOCORRO SARAIVA RABELO, matrícula 01429450, Auxiliar em Enfermagem, 3º quinquênio, período de 09/04/2012 a 06/06/2017, SEI 00060-00117571/2020-11; JOSEFA OLIVINHA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 01829122, enfermeira, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 31/10/2019, SEI 00060-00089364/2020-69; MARINESIA TEIXEIRA SAMPAIO CAMARA, matrícula 1434176X, Auxiliar em Enfermagem, 1º quinquênio, período de 20/05/2011 a 16/06/2016, SEI 04016-00036384/2020-32; FRANCISCA REGINALVA SOUSA DA SILVA, matrícula 01377868, auxiliar em enfermagem, 4º quinquênio, período de 14/02/2015 a 12/02/2020, SEI 00060-00127124/2020-70; ELIANE SANTOS ALVES DE AZEVEDO, matrícula 01541579, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, período de 19/03/2011 a 31/03/2016, SEI 00060-00111081/2020-19; ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 01698125, enfermeira, 2º quinquênio, período de 04/09/2013 a 07/09/2018, SEI 00060-00175460/2020-29;

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: TERESA CRISTINA DAS MERCES, matrícula 0155225-2, Ag. Comunitário de Saúde, 2º quinquênio 27.09.2011 a 22.01.2017, processo SEI 00060-00107239/2020-48; JORDANIA MARIA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula 0179603-8, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio 05.07.2014 a 08.07.2019, processo SEI 00060-00080778/2020-22; RAQUEL ALVIM ROCHA TEDDE, matrícula 0137350-1, Med. da Família e Comunidade, 4º quinquênio 31.12.2014 a 02.01.2020 processo SEI 00060-00402829/2019-48; CARLA CASSIANA FERNANDES CABRERA, matrícula 1441026-5, Med. da Família e Comunidade, 1º Quinquênio 21.12.2012 a 14.12.2019, processo SEI 00060-0006603/2020-53; ALETEIA BARDT, matrícula 0183045-7, Enfermeiro, 2º quinquênio 02.11.2014 a 18.12.2019, processo SEI 00060-00116556/2020-55; CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a servidora: CLESSIA NUNES DA SILVA POSSIDONIO, matrícula: 0155607-X, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, pelo nascimento de sua filha ALICE NUNES POSSIDONIO em 23.02.2020, conforme certidão de nascimento apresentada.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a concessão de abono permanência a: IZABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula 1300350, AOSD- apoio administrativo, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir dos implementos dos requisitos em 09/02/2020, conforme processo 00060-00111438/2020-51; MARIA DE FÁTIMA TORRES ARRAIS, matrícula 1294024, Auxiliar de Enfermagem, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir dos implementos dos requisitos em 10/02/2020, conforme processo 00060-00345641/2019-95; REMI ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 14011603, Técnico Políticas Públicas E Gestão Governamental, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir dos implementos dos requisitos em 27/01/2020, conforme processo 00060-00088074/2020-06.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Paternidade com base no artigo 150 da Lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 37.669 de 29 de setembro de 2016 a: DIOGO NOGUEIRA BATISTA, matrícula 1441552-6, Médico de Família e Comunidade, no período de 21/03/2020 a 19/04/2020, conforme processo 00060-00116422/2020-34;

CONCEDER Auxílio Natalidade com base no artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: DIOGO NOGUEIRA BATISTA, matrícula 1441552-6, Médico da Família e Comunidade, pelo nascimento de seu filho Augusto Ali Ramos Nogueira Batista, em 21 de março de 2020, conforme processo SEI 00060-00116432/2020-70; ALCINETE MARQUES COELHO, matrícula 156.123-5, Enfermeira, pelo nascimento de seu filho Gustavo Coelho Queiroz, em 08 de abril de 2020, conforme processo SEI 00060-00152173/2020-41; RAQUEL PEREIRA COTA RABELO, Nutricionista, matrícula 14438854-5, pelo nascimento de sua filha Rafaela Cota Rabelo em 30 de março de 2020 conforme processo SEI 00060-0 0153020/2020-11; NAYARA MENDES JARDIM MENDONÇA, matrícula 1.435.067-X, Enfermeiro, pelo nascimento de sua filha Luísa Mendes Jardim Mendonça, em 21 de abril de 2020, conforme processo SEI 00060-00171600/2020-90.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo aos servidores:

ROMEU PINTO DE ALMEIDA, 124.439-6, ES/Nutricionista, 7º quinquênio, 16/03/2015 a 19/03/2020, 061.030.595/1993; WELLINGTON ANTONIO DA SILVA, 123.865-5, CE/Enfermeiro, 7º quinquênio, 27/02/2015 a 25/02/2020, 061.039033/1992; VALDELICE BRANDÃO SANTOS, 183.173-9, CE/Enfermeiro, 2º quinquênio, 16/11/2014 a 26/12/2019, 277-000214/2015; LILIAN LOPES SILVA, 129.474-1, TS-Técnico Administrativo, 6º quinquênio 22/11/2014 a 20/11/2019, 061.013421/1994; IVANEIDE RAMOS DOS SANTOS SOUSA, 124.142-7, TS-Auxiliar de enfermagem, 7º quinquênio, 31/01/2015 a 29/01/2020, 061.030.214/1992; CESAR ROBERTO SOUSA BATALHA, 129.427-X, CE/Enfermeiro, 6º quinquênio, 17/03/2015 a 14/03/2020, 061.022.011/1996; JOSE EDVALDO PEREIRA DA SILVA, 169.898-2, TS-Auxiliar de enfermagem, 2º quinquênio, 05/09/2013 a 30/12/2018, 284.000.757/2013; MARLENE SOUSA RODRIGUES, 129.369-9, TS-Auxiliar de enfermagem, 6º quinquênio, 06/12/2014 a 12/12/2019, 061.042395/1995; DIONIZIO ALVES DE SOUSA, 114.430-8, TS-Técnico Administrativo, 8º quinquênio, 21/12/2014 a 19/12/2019, 061.030124/1996; MANUEL FERREIRA DINIZ JUNIOR, 146.618-6, CM-Médico de Família e Comunidade, 3º quinquênio, 28/10/2013 a 27/10/2018, 283.000.094/2009; MEIRE LUCIA OLIVEIRA SILVA, 130.212-4, TS- Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio, 01/11/2014 a 06/11/2019, 061.042.144/2000; JUSSARA DE OLIVEIRA, 138.246-2, TS-Auxiliar de Enfermagem, 4º quinquênio, 22/03/2015 a 19/03/2020, 277.000302/2005; GREICE TOURINHO HINOSTROZA, 173.933-6, TS/ Auxiliar em Enfermagem, 2º quinquênio, 12/01/2014 a 25/04/2019, 0284.000382/2014; LUCIANA ALVES RIBEIRO, 199.047-0, TS/ Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 10/12/2010 a 20/07/2019, 00060-00075902/2020-38; DORANILMA BRITO DA SILVA COUTO, 138.314-0, TS/ Auxiliar de Enfermagem, 4º quinquênio, 24/03/2015 a 21/03/2020, 0277-001294/2006; KELLE ALINE DA LUZ SANTOS, 182.697-2, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 22/10/2014 a 20/10/2019, 0277-001575/2014; SILVIO LUCAS MARTINS, 135.542-2, TS/Farmacêutico Bioq. Farmácia, 5º quinquênio, 02/01/2015 a 31/12/2019, 0060-004505/2000; MARIA APARECIDA MENDES, 135.364-0, TS/Telefonista, 5º quinquênio, 13/12/2014 a 16/01/2020, 0060-013644/2012; DANILO VILARINHO FERNANDES, 1.662.370-3, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 03/01/2014 a 03/01/2019, 00060-00452761/2019-48; LUCIANA MEDEIROS DE ARAUJO, 173.657-4, TS/ Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 12/01/2014 a 10/01/2019, 0284-000389/2014; GRACIONE DE SOUZA SILVA, 155.434-4, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 07/07/2012 a 05/07/2017, 00060-00227567/2019-26; KENIA AMADOR SANTOS, 155.982-6, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 30/06/2011 a 27/06/2016, 00060-00340538/2019-59; HEICA PEREIRA DOS SANTOS, 129.473-3, TS/Técnico Administrativo, 6º quinquênio, 29/11/2014 a 27/12/2019, 061.027006/1995; MARIA MARGARETH DOS SANTOS BEZERA,

121.096-3, AB20/ Agente de Portaria, 6º quinquênio 05/06/2008 a 04/06/2013, 00060-00070719/2017-41; ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, 139.615-X, AS-20/ AOSD- OPERADOR DE MÁQUINA, 3º quinquênio 27/11/2010 a 25/11/2015, 00060-00456187/2019-05; CLARA DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ, 130.700-2, TS-04/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio 20/11/2011 a 17/11/2016, 0060-00232324/2019-18; ANA CLÁUDIA PERISSÊ PEREIRA, 135.678-X, ES/ Odontólogo, 5º quinquênio 05/04/2015 a 02/04/2020, 061.033.811/2000; RICARDO SALUSTIANO DA SILVA, 138.452-X, TS/ Auxiliar de Enfermagem, 4º quinquênio 27/04/2015 a 24/04/2020, 288.000.029/2006.

VALDIR SOARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GREICE TOURINHO HINOSTROZA, 0173933-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.106 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 2001 a 30 de abril de 2003, 1º de dezembro de 2003 a 30 de novembro de 2004, 1º de setembro de 2005 a 30 de outubro de 2005 e 1º de fevereiro de 2006 a 07 de fevereiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00097852/2020-40; MACLEUSA ROSA DE JESUS DA SILVA, 0155158-2, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 802 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de abril de 2003 a 16 de maio de 2003 e 19 de maio de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00146300/2020-72; LEA GRAZIELA NUNES PORTELA MELO, 0159163-0, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 662 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de junho de 2001 a 07 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00090499/2020-77; LUCIANO AUGUSTO RORIZ FALCAO, 1435547-7, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.552 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 1º de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00028653/2020-91; GLAUCIO COELHO GRIJO, 1675227-9, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 456 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 1 dia, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, no período de 15 de dezembro de 2002 a 15 de março de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00141950/2017-26; CRISTINA DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS, 1438796-4, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.044 dias, ou seja, 13 anos, 9 meses e 29 dias, prestados à PREFEITURA DE RECIFE, no período de 15 de fevereiro de 1997 a 10 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0283-000002/2016; CRISTINA DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS, 1438796-4, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.372 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 7 dias, prestados à Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, no período de 29 de abril de 1993 a 14 de fevereiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0283-000002/2016; CLAUDIA BONFIM ALMEIDA, 130632-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 688 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pela MARINHA DO BRASIL, no período de 15 de maio de 1989 a 02 de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.022702/1992.

VALDIR SOARES DA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26 de novembro de 2012, publicada no DODF n.º 239, de 27 de novembro de 2012, página 35, o ato que averbou o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo servidor ISMAEL APARECIDO LAMOGLIA, 123.901-5, Técnico Administrativo, ONDE SE LÊ "...843 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11 de dezembro de 1978 a 1º de abril de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 277.001.586/2012.", LEIA-SE "...841 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11 de dezembro de 1978 a 1º de abril de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 277.001.586/2012.". Ratifica-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 26 de agosto de 2013, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 179, de 28 de agosto de 2013, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço de LUSINETE SILVA BARBOSA, 135.145-1, Auxiliar de Enfermagem. ONDE SE LÊ: "... 1.979 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de março de 1986 a 30 de setembro de 1986, 12 de dezembro de 1986 a 19 de maio de 1990, 1º de março de 1991 a 1º de abril de 1991, 06 de março de 1992 a 24 de novembro de 1992, 1º de abril de 1994 a 30 de outubro de 1994 e 1º de março de 1974 a 14 de março de 1974...", LEIA-SE: "...1.974 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos

períodos de 1º de março de 1974 a 14 de março de 1974, 14 de março de 1986 a 30 de setembro de 1986, 12 de dezembro de 1986 a 19 de maio de 1990, 1º de março de 1991 a 1º de abril de 1991, 06 de março de 1992 a 24 de novembro de 1992 e 1º de abril de 1994 a 30 de outubro de 1994...". Ratifica-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 33, de 19/02/2016, pág. 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora GRACIONE DE SOUZA SILVA, ONDE LÊ-SE: "...1º quinquênio, 09/07/2007 a 08/07/2012; ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio 09/07/2007 a 06/07/2012..." ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 05 de março de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 46, de 8 de março de 2018, pág. 29, o ato que averbou o tempo de serviço de GLAUCIO COELHO GRIJO, 1.675.227-9, enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...5.769 dias, ou seja, 15 anos, 9 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de maio de 1985 a 21 de janeiro de 1987, 03 de agosto de 1987 a 06 de novembro de 1987, 07 de novembro de 1987 a 05 de outubro de 1990, 15 de agosto de 1991 a 14 de novembro de 1991, 15 de novembro de 1991 a 31 de outubro de 1993, 1º de setembro de 1994 a 30 de abril de 1999, 1º de maio de 1999 a 31 de janeiro de 2002, 04 de fevereiro de 2002 a 04 de fevereiro de 2003, 12 de maio de 2008 a 07 de julho de 2008 e 07 de abril de 2009 a 31 de maio de 2009...", LEIA-SE: "...5.717 dias, ou seja, 15 anos, 8 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de maio de 1985 a 21 de janeiro de 1987, 03 de agosto de 1987 a 06 de novembro de 1987, 07 de novembro de 1987 a 05 de outubro de 1990, 15 de agosto de 1991 a 14 de novembro de 1991, 15 de novembro de 1991 a 31 de outubro de 1993, 1º de setembro de 1994 a 30 de abril de 1999, 1º de maio de 1999 a 31 de janeiro de 2002, 04 de fevereiro de 2002 a 14 de dezembro de 2002, 12 de maio de 2008 a 07 de julho de 2008 e 07 de abril de 2009 a 31 de maio de 2009...". Ratifica-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF de 3 de março de 2020, pág. 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, MATRÍCULA 172.812-1, ONDE LÊ-SE "... 2º quinquênio, 12/11/2019 a 09/01/2019...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio, 12/11/2013 a 09/01/2019..." ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF de 3 de março de 2020, pág. 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GEORGES BRITO DE AZEVEDO, MATRÍCULA 181.923-2, ONDE LÊ-SE "... 2º quinquênio, 10/09/2014 a 08/09/2019...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio, 10/09/2014 a 10/09/2019..." ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2020, do Superintendente da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 2020, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço de ANITA BABI TEIXEIRA DE CARVALHO, 0153833-0, auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 3.359 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1999 a 28 de fevereiro de 2000, 1º de março de 2000 a 07 de junho de 2006 e 02 de janeiro de 2007 a 07 de março de 2009...", LEIA-SE: "... 2.483 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1999 a 28 de fevereiro de 2000 e 1º de março de 2000 a 19 de março de 2006...". Ratifica-se os demais dados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00159136/2020-63, resolve:

Art. 1º Dispensar WILLIAN BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 147227-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da designação de substituir a Gerente da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar SARA LILIAN SILVA BASTOS, matrícula 198615-5 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º Parágrafo 3º da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, conforme Processos: 00060-00159330/2020-49, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a servidora MICHELLE GUARINO MARTINS, matrícula 1.684.600-1, Dependente: Lucas Guarino Martins, nascido (a) em 29/03/2020, SEI: 00060-00143007/2020-53.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00147665/2020-14, resolve:

Art. 1º Dispensar ELCY COSTA TAVARES, matrícula nº 1401436-X, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da designação para substituir o Gerente de Enfermagem, da Diretoria Regional do Hospital do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 1671373-7, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para substituir a Gerente de Enfermagem, da Diretoria Regional do Hospital do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 61, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: EXONERAR, a pedido, THAIS HELENA FERNANDES TEIXEIRA, matrícula 16820282, Técnica de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico em Agente Administrativo a contar de 23/04/2020, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar 840/2011, conforme processo SEI nº 00063-00002124/2020-83.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR NADIA BECK DE SOUZA, matrícula 29.242-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral do Plano Piloto, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00067419/2020-13

DESIGNAR DANIEL DEUSDEDIT DO CARMO, matrícula 29.789-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral do Plano Piloto, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00067419/2020-13

DISPENSAR MÁRCIA APARECIDA BAPTISTA GOMES, matrícula 20.962-7, ocupante do Cargo de Professor Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas do Plano Piloto, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00068340/2020-00.

DISPENSAR ENY DA LUZ LACERDA OLIVEIRA, matrícula 212.857-8, ocupante do Cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Elaboração, Análise e Avaliação de Programas e Projetos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00071640/2020-68

DESIGNAR ELAINE CRISTINA SAMPAIO, matrícula 211.684-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Elaboração, Análise e Avaliação de Programas e Projetos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00071640/2020-68

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 103, de 07/04/2020, publicada no DODF nº 70, de 14/04/2020, no ato que dispensou LILIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS, matrícula 47.947-0, da substituição do Chefe, da Unidade de Gestão de Pessoas do Guará, Símbolo DFG-12, para ONDE SE LÊ: "... da Unidade de Gestão de Pessoas do Guará..." LEIA-SE: "...da Unidade Regional de Educação Básica do Guará...". Processo nº 00080-00056675/2020-77.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 103, de 07/04/2020, publicada no DODF nº 70, de 14/04/2020, no ato que designou ODALÚCIA MARIA DE ARAÚJO LOPES DE SOUZA, matrícula 210.752-X, para substituir o Chefe, da Unidade de Gestão de Pessoas do Guará, Símbolo DFG-12, para ONDE SE LÊ: "... da Unidade de Gestão de Pessoas do Guará..." LEIA-SE: "...da Unidade Regional de Educação Básica do Guará...". Processo nº 00080-00056675/2020-77.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 81, de 16/03/2020, publicada no DODF nº 30, EDIÇÃO EXTRA, de 16/03/2020, no ato que designou ÉRIKA GOULART DE ARAÚJO, matrícula nº 33.827-3, ocupante do Cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Orientação Educacional, Símbolo DFG-14, para ONDE SE LÊ: "... DESIGNAR ÉRIKA GOULART DE ARAÚJO, matrícula nº 33.827-3,..." LEIA-SE: "... DESIGNAR MICHELLE RIBEIRO CONFESSOR, matrícula 210.624-8, ocupante do Cargo de Pedagogo-Orientador Educacional ...". Processo nº 00080-00053110/2020-38

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar WILSON DA SILVA LIMA, matrícula nº 23.667-5, executor titular, e DANIEL DEUSDEDIT DO CARMO, matrícula nº 29.789-5, executor suplente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 01/2018, firmado entre a SEEDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SESDF, objeto do processo nº 0800-006700/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE TORRES RIBEIRO, matrícula nº 214.564-2, executor titular, e LUDMYLLA MATSUURA CORREA, matrícula nº 242.249-2, executora suplente, do Contrato nº 21/2020, firmado entre a SEEDF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, objeto do processo nº 00080-00155592/2019-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CARLA COELHO DA SILVA, matrícula 20.618-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00198203/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LUCIA CAFIERO SOUZA, matrícula 25.818-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179240/2019-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARNOR ALMEIDA COSTA, matrícula 22.624-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00221344/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a CECILIA ELIZABETE DA CRUZ, matrícula 25.780-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00147510/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELIA DE SOUZA ODAGUIRI, matrícula 40.289-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00130722/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUSA RAMOS PACHECO, matrícula 69.851-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00176901/2019-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAIZES JOSÉ CUSTODIO DE OLIVEIRA, matrícula 69.952-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00202114/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDENIZIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 40.983-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00192360/2019-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 48.291-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185809/2019-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIENE GONÇALVES PACHECO, matrícula 20.985-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00098210/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVA FELIX AMARANTE, matrícula 300.652-2, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00143293/2019-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA MARQUES PINHEIRO, matrícula 69.610-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182003/2019-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELIANE ANTUNES SAMPAIO, matrícula 40.518-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00197784/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ILVA MARIA DA CUNHA, matrícula 41.309-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00142058/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANILDE DA SILVA BANDEIRA, matrícula 25.576-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185679/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO CARVALHO MOURA, matrícula 37.506-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00000857/2017-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIMEIRE DOS PASSOS COSTA, matrícula 48.631-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054279/2018-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA OLIVEIRA LIMA, matrícula 69.172-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00074294/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARA CRISTINA VICENTE, matrícula 201.611-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00200514/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO DA PONTE, matrícula 69.487-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00219220/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO LIMA DE ARAUJO, matrícula 25.096-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00173554/2019-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FELÍCIA BENTO PEREIRA, matrícula 69.459-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00225889/2019-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula 49.227-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00229107/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a MEIRE FERREIRA REIS LIMA, matrícula 67.893-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00140996/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA MIRTA DE ALBUQUERQUE, matrícula 36.127-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00205835/2018-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSELI FERREIRA DE MELO, matrícula 300.116-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00205010/2019-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a SELMA QUEIROZ CASTRO, matrícula 40.862-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00086197/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIRLEI MARIA DE MACEDO LIMA, matrícula 45.987-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00130382/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZENÓLIA VELOZO CALDEIRA, matrícula 41.336-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00199840/2019-41.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 109 de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de março de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a LUIS CARLOS DUARTE WERKEMA, matrícula 60.656-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome do servidor para ONDE SE LÊ: "...LUIS CARLOS DUARTE WERKEMA"; LEIA-SE: "...LUIS CARLOS DUARTE WERKEMA...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00006923/2018-14.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2018, publicada no DODF de 18 de junho 2018, o ato que concedeu aposentadoria a NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA, matrícula 58.939X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de incluir na fundamentação legal, as vantagens de quintos/ décimos nos termos no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00020870/2018-44.

RETIFICAR na Portaria nº 418 de 06 de dezembro de 2006, publicada no DODF de 08 de dezembro de 2006, o ato que aposentou a servidora MYRIAM PONTES DA SILVA PINTO, matrícula 36.754-0, no Cargo de Professor, Classe A, etapa 15-BA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §3º na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e o artigo 212, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, por força da Ação Judicial constante do processo 0001499-06.2007.8.07.0001, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080-005377/2006.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 213.434-9, LUIZ ALBERTO MARQUES DA SILVA, 00080.00032069/2020-66, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2019; 69.018-X, KHEZIA PEREIRA DO NASCIMENTO BERTOLIM, 00080.00023129/2020-50, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/03/2020; 47.275-1, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, 00080.00018360/2020-21, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/08/2019; 42.085-9, LUCIANA GOMES PEREIRA SALVADOR FERRAZ, 00080.00156791/2019-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/02/2020; 64.792-6, MOACYR SALAZAR PESSOA FILHO, 00080.00014470/2020-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2019 a 17/02/2020; 69.972-1, RAIMUNDA BEZERRA, 00080.00088985/2018-36, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2020; 40.067-X, AUREA JESUS DE SOUSA, 00080.00154611/2019-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 40.687-2, JOANA BARBOSA ZAVADISKI, 00080.00057309/2020-35, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 40.552-3, ELZA RODRIGUES SOARES, 00080.00017158/2020-82, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 22.108-2, DIVINA FRANCISCO DOS SANTOS, 00080.00048333/2020-83, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2020; 27.401-1, MARIA DALVA RODRIGUES GONCALVES, 00080.00042133/2020-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2020; 40.979-0, DENIZIO RIBEIRO LOPES NEVES, 00080.00042894/2020-79, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2020; 41.318-6, HELENA GOMES DA SILVA, 00080.00051380/2020-12, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2020; 69.632-3, JULIA ALVES DA SILVA, 00080.00017442/2020-59, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2020; 69.926-8, EVANISIA FERREIRA DA SILVA, 00080.00050694/2020-90, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2020; 39.714-8, RAIMUNDA LIMA DA SILVA, 00080.00048913/2020-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/11/2019; 36.310-3, EDILMAR OLIVEIRA NASCIMENTO MARTINS, 00080.00032662/2020-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/02/2020 a 08/03/2020; 41.309-7, ILVA MARIA DA CUNHA, 00080.00142163/2019-99, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2020; 29.683-X, NELSON VIANA PEREIRA, 00080.00047045/2020-10, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/03/2020 a 16/03/2020; 69.859-8, VERA LEMOS DO PRADO ANDRADE, 00080.00054280/2020-30, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2020; 21.766-2, FRANCISCA DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO COSTA, 00080.00017446/2020-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/10/2019; 40.074-2, MARIA VIEIRA DA TRINDADE, 00080.00054759/2020-76, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 40.470-5, ORMILANDA DE FÁTIMA DOS ANJOS VIGILATO, 00080.00054768/2020-67, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 40.375-X, EDINALVA SOUSA SANTOS, 00080.00029595/2020-49, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 46.057-5, MARLUCE CABRAL DA COSTA, 00080.00015951/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/11/2019 a 17/02/2020; 66.424-3, VIRLENE GONCALVES DE MENEZES LELIS, 00080.00234834/2019-47, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2020; 40.028-9, MARIA DE FATIMA MACEDO TERNAVISK, 00080.00005028/2020-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 40.814-X, MARIA DE LOURDES ALEXANDRE DOS REIS, 00080.00004756/2020-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República

Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 41.047-0, MARCIA ONDINA DE CASTRO DE SOUZA, 00080.00038764/2020-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2020; 20.462-49, VILMA HELENA DE MELO, 00080.00138363/2018-66, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2020;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora THAISA MARILIA COELHO TIBA, matrícula nº 208.562-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 06/04/2020 a 05/04/2023, conforme processo nº 00080-00058358/2020-95.

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor MAX FERNANDES DOS ANJOS, matrícula nº 28.311-8, ocupante do cargo de Agente de Gestão Educacional, Especialidade Portaria, pelo período de 20/08/2020 a 19/08/2023, conforme processo nº 00080-00071220/2020-81.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 123, de 17/04/2020, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2020, página 51, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesse Particular a servidora RAISSA BISINOTO MATIAS, matrícula nº 176.485-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo 00082-00082049/2019-01, ONDE SE LÊ: “...pelo período de 06/05/2020 a 05/05/2020...”; LEIA-SE: “...pelo período de 06/05/2020 a 05/05/2023...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 123, de 17/04/2020, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2020, página 50, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesse Particular ao servidor MARCO AURELIO RANGEL, matrícula nº 203.986-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo 080.00023569/2020-15, ONDE SE LÊ: “...pelo período de 04/03/2020 a 03/03/2023...”; LEIA-SE: “...pelo período de 14/04/2020 a 13/04/2023...”.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora FRANCISCA CARLA ILORCA LOPES, matrícula nº 0200.824-6, Professora de Educação Básica, a partir de 03/04/2020, processo nº 00080-00064014/2020-15, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora HEULA TISSIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 0216.493-0, Professora de Educação Básica, a partir de 28/04/2020, processo nº 00080-00064873/2020-12, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício ao servidor LUIZ ROBERTO SANTOS AMORIM FILHO, matrícula nº 0223.960-4, Monitor de Gestão Educacional, a partir de 15/04/2020, processo nº 00080-00070943/2020-63, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora DANIELLY DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 0212.153-0, Professora de Educação Básica, a partir de 16/04/2020, processo nº 00080-00072069/2020-07, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora AZELMA MARIA MARTINS PEREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 046.129-6, Professora de Educação Básica, a partir de 13/03/2020, processo nº 00080-00054209/2020-57, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00067445/2017-38, JANE MARCIA DE OLIVEIRA, 38.505-0; 00080-00050808/2018-87, RENATA SCHOLTZ, 33.045-0; 00080-00081024/2018-09, FRANCIMEIRE NAVA BUENO, 32.960-6; 00080-00090436/2018-21, PAULA PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA DA CORTE, 47.636-6; 00080-00155968/2018-11, FLORACY FERNANDES COSTA, 206.937-7; 00080-00154775/2018-43, MARIA ELENIRY CARDOSO DE QUEIROZ, 203.651-7; 00080-00137080/2018-05, ARIAN RENEE FUENTES PEREZ, 216.580-5; 00080-00109434/2018-13, LUANA CAROLINA CORREA SANTOS MARTINS, 221.106-8; 00080-00043464/2019-31, DIENY EIRE PASSOS MARTINS FREIRE, 41.523-5; 00080-00067739/2019-21, INES DE ALMEIDA MARTINS, 210.693-0; 00080-00091509/2019-83, CLAUDINA DE LOURDES BRAZ, 214.468-9.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÕES

Em 30 de abril de 2020

Processo: 00050-00014390/2018-56. Interessado: Cícero Gonçalves Matos. Assunto: Julgamento PAD.

Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº 153/2020 - SSP/GAB/AJL (38913141), da Assessoria Jurídico-Legislativa, e o Relatório Final da Comissão Permanente de Disciplina (38247939), desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, adoto como razão de decidir para aplicar a penalidade de suspensão ao servidor Cícero Gonçalves Matos, Agente de Execução Penal, matrícula nº 176.049-1, pelo período de 23 (vinte e três) dias, por ter infringido o disposto nos artigos 192, inciso IV, da Lei Complementar 840/2011, a qual, por conveniência do serviço, converto em multa, nos termos do artigo 200, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Remetam-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para proceder ao registro, publicação da decisão e demais atos pertinentes.

Após, remetam-se os autos à Subsecretaria do Sistema Penitenciário para notificação do servidor e demais providências cabíveis.

Processo: 00050-00047059/2018-12. Interessado: João Edilson Silva. Assunto: Julgamento PAD.

Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº 128/2020 - SSP/GAB/AJL (38156467), da Assessoria Jurídico-Legislativa, e o Relatório Final da Comissão Permanente de Disciplina (37904509), desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, nos termos do §1º, do art. 50, da Lei federal nº 9.784/1999 c/c Lei distrital nº 2.834/2001, adoto como razão de decidir e parte integrante dessa decisão para aplicar a penalidade de suspensão ao servidor João Edilson Silva, Agente de Execução Penal, matrícula nº 176.213-3, pelo período de 19 (dezenove) dias, por ter infringido o disposto no inciso IV, do art. 192, da Lei Complementar 840/2011, a qual, por conveniência do serviço, converto em multa, nos termos do artigo 200, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Remetam-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para proceder ao registro, publicação da decisão e demais atos pertinentes.

Após, remetam-se os autos à Subsecretaria do Sistema Penitenciário para notificação do servidor e demais providências cabíveis.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 04 de maio de 2020

Processo: 00428-00000828/2020-44. Interessado: TC BM RRm MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO - matrícula nº 1400030. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. DEFERIR o pedido do Interessado;
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL (vinte e quatro avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 08), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 69/2020 - CM/AJL (39498281), a contar de 21 de abril de 2020, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (1º TEN QOBM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 00428-00000829/2020-99. Interessado: Ten-Cel. BM RRm WALLACE RUY REBELLO BRANDÃO, matrícula nº 1400061 (39155103). Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Representação por ter exercido cargo de natureza especial, na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, Símbolo CNE - 6, resolvo:

1. INDEFERIR o pedido do Interessado de incorporação de Cargo de Natureza especial - CNE por ausência de previsão legal;
2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL (vinte e quatro avos),

do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM – 09), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com o Parecer nº 940/2016-PRCON/PGDF, e com o disposto na Informação Técnica nº 70/2020 - CM/AJL (39513380), a contar de 21 de abril de 2020, data de sua passagem para a reserva remunerada e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CAPITÃO QOBM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES
Em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 252, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no Processo nº 0054-000070/2012, resolve: ANULAR o ato administrativo de transferência para a reserva remunerada, Portaria PMDF nº 28, de 24 de janeiro de 2012, do MAJ QOPMSM MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS, Matrícula 50.764/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2012, por ter sido constatada a existência de contagem errônea de tempo de serviço.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 254, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.002.802/2016, resolve: REFORMAR, ex officio, o TC PM RR HELENÍVIO SEIXAS DOURADO, matrícula nº 50.407/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea “b”, c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 255, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 28 de fevereiro de 2020, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, ao ST PM REF PEDRO MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 749/8, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea “b” do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 257, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 16 de abril de 2020, ao 1º SGT PM REF PATRICIA GUEDES MEMÓRIA, matrícula nº 17.350/9, de acordo com os dispositivos legais, Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea “b” c/c art. 6º Caput, Inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 118, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo

100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 39038693 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00005693/2019-28 instituído pela Portaria nº 306, de 04 de Dezembro de 2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 04/05/2020, a comissão composta pelos servidores (1) RAFAEL SILVA GOMES CARNEIRO, Agente de trânsito, Mat.0250686-6, (2) THIAGO DA SILVA MACEDO, Agente de Trânsito, mat. 2508931e (3) MARGARETH GOMES MOTA, Agente de Trânsito, mat. 13854, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055-00005693/2019-28, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, agente de trânsito, matrícula 250.798-6, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 394, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar LIZANI DE LIZ TAVARES, matrícula 250.399-9, lotada no Núcleo de Contrato e Convênio, como Gestora Titular e ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1.024-3, lotado no Núcleo de Contrato e Convênio, como Gestor Substituto do Convênio nº 004/2017, firmado entre o DETRAN/DF e o Banco de Brasília - BRB, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00055-00104758/2017-55 e na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 397, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCO ANTONIO ABDO, matrícula 251213-0, como Gestor Titular e LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, matrícula 251203-3 como Gestor Substituto do Contrato nº 13/2015, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada INFOSOLO INFORMÁTICA S.A., nos termos do Processo SEI nº 0055-008718/2013.

Art. 2º Designar RAFAEL SADO ANDRADE, matrícula 194533-4, lotação GERSAG, e CARLOS HENRIQUE DE FARIA, matrícula 250348-4, lotação NUBAD como Membros Titulares e HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula 193055-9, lotação NUADE como Membro Suplente da Comissão Executora do Contrato citado no art. 1º, e na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 398, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA, matrícula 250481-2, como Gestor Titular do Contrato nº 16/2016, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., nos termos do Processo SEI nº 0055-001889/2016.

Art. 2º Designar MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula 770-6, lotação COPOL SUL, como /Gestor Titular do Contrato citado no art. 1º, e na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SAMUEL DO NASCIMENTO REGO, Agente de Trânsito, matrícula 924-5, para substituir NAEL CARDOSO DE PINHO, Agente de Trânsito, matrícula 631-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Exame, Inspeção Técnica Veicular e de Emissão de Gases Poluentes - GERINSP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 24/04 a 23/05/2020, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00018777/2020-65.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 161 da Lei

Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 13, de 29 de abril de 2020, publicada no DODF nº 81, de 30 de abril de 2020, página 23, o ato que designou o servidor DIEGO FERNANDES BATISTA, Agente de Trânsito, matrícula 250.582-7, para substituir GUILHERME HENRIQUE MARTINS DA ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.558-4, Supervisor de Dia da Copol Metropolitana, nos termos do processo SEI: 00055-00002151/2020-37.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO DOS SERVIDORES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço Interna nº 05, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno nº 07/2019, de 11 de março de 2019, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tomar público o resultado da apuração do mérito, para fins de promoção funcional, relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual (depois da concessão da promoção) e data de vigência:

266.771-1, ELDA MARIA SILVA MUNIZ, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 55, 40, 95, A-I, 01/10/2019; 266.773-8; ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 118, 40, 158, A-I, 01/10/2019; 184.380-X, EBE OLIVEIRA TORRES, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 59, 40, 99, 1-I, 27/11/2019; 266.768-1, EDUARDO ALVES DOS SANTOS GARCIA DE JESUS, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 93, 40, 133, A-I, 30/09/2019; 184.229-3, DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 37, 40, 77, 1ª-I, 17/11/2019; 266.786-X, DANIELA GARCIA FERNANDES, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 46, 40, 86, A-I, 07/10/2019; 184.402-4, MARCO ANTONIO FERRON ALONSO, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 50, 40, 90, 1ª-I, 27/11/2019; 266.618-9, RAFAEL DOS SANTOS LIMA, Técnico Transporte Urbano, 3ª-V, 70, 40, 110, 2ª-I, 07/08/2019; 266.844-0, ADRIANA MARQUES SEIXAS, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 59, 40, 99, A-I, 17/10/2019; 266.385-6, RODRIGO SHUKRI OLSSON, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 41, 40, 81, A-I, 28/10/2019; 193.894-0, ADALBERTO ROMERO JUNIOR, Analista Transporte Urbano, 2ª-V, 78, 40, 118, 1ª-I, 11/08/2019; 266.788-6, LUCIANE CANTO DA ROSA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 63, 40, 103, A-I, 06/10/2019; 184.389-3, KÁTIA ISABEL DOS SANTOS, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 65, 40, 105, 1ª-I, 26/11/2019; 266.787-8, MARCELA MALDONADO ABRAHÃO, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 105, 40, 145, A-I, 09/10/2019; 266.769-X, BRUNO MARTINS ALMEIDA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 44, 40, 84, A-I, 01/10/2019; 266.492-5, MARCOS RODRIGUES GONÇALVES FARIA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 62, 40, 102, A-I, 02/04/2019; 266.831-9, FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 224, 40, 264, A-I, 15/10/2019; 191.641-6, CLÉBIO CORREIA VASCONCELOS JÚNIOR, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 35, 40, 75, 1ª-I, 24/06/2020; 266.805-X, UESLEI RODRIGUES BATISTA, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 95, 40, 135, A-I, 10/10/2019; 184.385-0, DIEGO MARTINS GONÇALVES, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 39, 40, 79, 1ª-I, 26/05/2020; 1.430.953-X, PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª-V, 51, 40, 91, S-I, 07/07/2020; 156.904-X, CHRISTIANE ANDREA DE MELO LEITE CALDAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª-V, 69, 40, 109, S-I, 05/07/2020; 266.802-5, MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 81, 40, 121, A-I, 08/10/2019; 191.419-7, VANIA PINTO OLIVEIRA, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 65, 40, 105, 1ª-I, 16/06/2020; 266.789-4, ANA SHEILA SILVA DUARTE, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 40, 40, 80, A-I, 30/11/2019; 183.728-1, ISRAEL BRAZ DA SILVA, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 39, 40, 79, 1ª-I, 13/11/2019; 183.731-1, FREDERICO CASTRO MARTINS, Técnico Transporte Urbano, 2ª-V, 64, 40, 104, 1ª-I, 12/11/2019; 266.818-1, ROGERIO FELICIANO PIRES, Auditor Fiscal Ativ. Urbanas, B-V, 66, 40, 106, A-I, 13/10/2019; 176.422-5, OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, Analista Transporte Urbano, 2ª-V, 80, 40, 120, 1ª-I, 26/02/2020.

Art. 2º Os servidores concorrentes à promoção funcional que não concordarem com o resultado individual, obtido na apuração do mérito, poderão apresentar recurso, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, observando o artigo 11, parágrafo 1º, do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AUGUSTO DE FARIA MACHAY
Presidente

CHRISTIANE ANDRÉA DE MELO LEITE CALDAS
Membro

LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA
Membro

CIRLENE GOMES VIEIRA
Membro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 243.458-X, para substituir JARES JOSÉ DA FONSECA, matrícula nº 93.862-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Manual do 3º Distrito Rodoviário da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 04/05/2020 a 21/05/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 305, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FÁBIO ROBERTO VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 221.273-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 09/03/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 306, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LOHANA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº 238.814-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 07/04/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 307, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente a Manifestação Jurídica Nº1091/2020 - AJL/SEJUS e o Relatório SEI-GDF nº 1/2019 - SEJUS/CCIAD/DIPADF/PAD167/2018, constantes dos autos do Processo Disciplinar nº 00417-00013221/2018-75.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de suspensão de 08 (oito) dias, com fundamento no artigo 192 inciso I, c/c artigo 200, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, para o servidor DHELIO CESAR DOS SANTOS FERNANDES, Agente Social, matrícula nº 102.690-9.

Art. 3º Aplicar a sanção disciplinar desuspensão de 10 (dez) dias, com fundamento no artigo 192 inciso I, c/c artigo 200, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, para o servidor DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.118-2.

Art. 4º Converter a sanção disciplinar de suspensão em multa de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração ou subsídio, ficando os servidores obrigados a cumprir integralmente a jornada de trabalho a que estão submetidos com fulcro no artigo 200, § 3º da LC nº 840/2011, eis que conveniente para o serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 178, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho 2020NE00407, 2020NE00408, 2020NE00409 e 2020NE00410, emitida para AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CDV COMERCIAL LTDA, COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI e SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, respectivamente, para aquisição de materiais de consumo constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00023266/2020-05.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 179, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuarem como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00404, emitida para MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (papel a4, tamanho: 210mm x 297mm, gramatura: 75 g/m², material: sulfite, cor: branca, unidade de fornecimento: resma com 500 folhas) para atender às demandas desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00023956/2020-56.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 180, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00405, emitida para UEDAMA COM. DE PROD. ALIM. LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de consumo: AÇÚCAR CRISTAL, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 02 KILOGRAMAS - UNIDADE: PACOTE. Conforme projeto básico SEI nº 37148344, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00002542/2020-93.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 181, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 09/2020-SEJUS X MANHATTAN HOTÉIS E TURISMO LTDA, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00023339/2020-51, para o acompanhamento e a fiscalização do Instrumento e será composta pelos seguintes servidores:

I – JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula nº 244.857-2, na qualidade de presidente;

II – PHILLIPPE DENIZART NINO DE FARIAS, matrícula nº 245.101-8, na qualidade de membro;

III – AUGUSTO DARELLI LOMBELLO, matrícula nº 243.550-0, na qualidade de membro.

Parágrafo Único: Caberá ao servidor PHILLIPPE DENIZART NINO DE FARIAS, matrícula nº 245.101-8, substituir o presidente da Comissão em seus afastamentos legais.

Art. 2º Caberá ao Presidente da Comissão:

I - coordenar a fiscalização/execução contratual;

II - orientar os demais membros da comissão quanto às suas atribuições;

III - elaborar, juntamente com os demais membros, Projetos Básicos para futuras contratações;

IV - realizar reuniões com representantes da empresa para correção de fluxos e solucionar intercorrências;

V - propor modificações junto a Diretoria de Contratações (DICONTE) quanto aos procedimentos de fiscalização aplicados;

V - sugerir a aplicação de penalidades;

VI - executar demais atribuições relacionadas às suas competências.

Art. 3º Caberá aos demais membros:

I - acompanhar a execução do contrato;

II - realizar vistorias e análises a qualquer momento nas dependências do estabelecimento;

III - dar suporte técnico e orientação de qualquer natureza aos Presidente da comissão;

IV - avaliar, mediante relatório circunstanciado, a execução e o nível de qualidade do serviço prestado;

V - sugerir a aplicação de penalidades;

VI - cumprir outras atribuições determinadas pela presidência da Comissão;

Art. 4º Da fiscalização da execução do Contrato resultará a confecção de Relatório Circunstanciado Mensal, assinado por todos os membros da comissão, conjuntamente, segundo os padrões definidos pelas Ordens de Serviços nºs 34, de 29 de março de 2017; nº 55, de 24 de abril de 2017; e nº 60 de 02 de maio de 2017, documentos esses que servirão de suporte à instrução de pagamentos, e eventuais sanções em virtude de desconformidades apuradas.

Art. 5º As desconformidades detectadas pela Comissão deverão ser objeto de notificação à Contratada, para resposta em 5 (cinco) dias úteis, ou conforme o caso, seguida de análise e proposição das medidas cabíveis a serem apresentadas ao Subsecretário de Administração Geral, por ocasião do encaminhamento dos documentos referidos no artigo 5º.

Art. 6º Os servidores designados para esta comissão executiva, permanecerão desempenhando suas atividades profissionais nas unidades em que estão lotados, com afastamento apenas nos dias de reuniões ou atividades relacionadas aos objetivos da Comissão.

Art. 7º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017; nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80 de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 182, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA SANTOS, matrícula nº 245.148-4, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Direito e Legislação, sendo 4.061 dias, referente ao período de 05/11/2008 a 18/12/2019, prestado à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, nos termos do Processo SEI nº 00400-00024778/2020-81.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe acerca da designação dos servidores que comporão as Coordenações dos Programas de Defesa Agropecuária e das suas responsabilidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado disposto no art. 2º, inciso II, item d, do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018, e;

Considerando o Programa de Avaliação e Aperfeiçoamento da Qualidade do Serviço Veterinário, ferramenta de avaliação da qualidade do Serviço Veterinário Oficial, criado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Considerando a delegação da fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a SEAGRI/DF, por meio do convênio SEAGRI/MAPA 835/505; e

Considerando que os programas de Defesa Agropecuária visam salvaguardar a situação sanitária do Distrito Federal mediante aplicação de diretrizes de prevenção, vigilância, controle e erradicação de doenças e pragas agropecuárias, bem como de fiscalização de insumos agrícolas e veterinários em consonância com as orientações do MAPA, resolve:

Art. 1º Alterar as Coordenações de Programas de Defesa Agropecuária na Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF e criar a Coordenação de Fiscalização do Comércio de Insumos Pecuários, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a fim de organizar e facilitar a execução das atividades por eles previstas.

Art. 2º Designar os servidores nominados neste ato, para as seguintes Coordenações de Programas de Defesa Agropecuária:

I – coordenação de Controle e Erradicação da Febre Aftosa e Doenças Vesiculares: PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula 186.329-0 e DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 186.282-0;

II – coordenação de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose: titular - GERALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 187.035-1 e suplente - DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 186.286-3;

III – coordenação de Sanidade Avícola: titular - DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, matrícula 186.169-7 e suplente - DANIEL SARTORE BUSO, matrícula 187.050-5;

IV – coordenação de Sanidade Suídea: LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula 186.420-3 e WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula 1.678.017-5;

V – coordenação de Controle da Raiva dos Herbívoros e Encefalopatias: titular - ÉRICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 186.377-0 e suplente - BERNARDO ALKMIM LAFETÁ, matrícula 100.899-4;

VI – coordenação de Sanidade Equídea: titular - EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1.677.623-2 e suplente ÉRICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 186.377-0;

VII – coordenação de Sanidade Apícola: titular - BERNARDO ALKMIM LAFETÁ, matrícula 100.899-4 e suplente - EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1.677.623-2;

VIII – coordenação de Sanidade de Animais Aquáticos: RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 1.661.662-6 e NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.627-8;

IX – coordenação de Sanidade de Caprinos e Ovinos: LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula 186.420-3 e WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula 1.678.017-5;

X – coordenação de Bem-estar Animal: titular - PABLO ANÍBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186.233-5 e suplente - LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula 186.294-4;

XI – coordenação de Epidemiologia: JANAÍNA BITENCOURT LICURGO, matrícula 187.051-3, MARIANA DE FÁTIMA GOIS CESAR, matrícula 189.324-6 e DANIEL SARTORE BUSO, matrícula 187.050-5;

XII – coordenação de Fiscalização do Comércio de Insumos Pecuários: titular - VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 186.184-0 e suplente - RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 186.425-4;

XIII – coordenação de Fiscalização de Eventos Agropecuários: MARCELO VASKE, matrícula 186.164-6 e FRANCISCO MACILON DANTAS, matrícula 189.061-1;

XIV – coordenação de Sanidade Vegetal: GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 189.045-X e DOUGLAS BARBOSA LUCAS, matrícula 190.706-9.

XV – coordenação de Fiscalização de Insumos Agrícolas: MARÍLIA BITENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 186.423-8, e ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 186.926-4.

XVI – coordenação de Instrução Processual: GILBERTO MAURO VILLELA, matrícula 185.724-X e

XVII – coordenação de Educação Sanitária: ADRIANA DEL FIACO, matrícula 186.361-4.

Art. 3º Atribuir ao Gerente da Gerência de Saúde Animal – Gesan, a supervisão das Coordenações referidas nos incisos I a XII do art. 2º.

Art. 4º Atribuir ao Gerente da Gerência de Operações em Defesa Agropecuária - Gedeia, a supervisão da Coordenação referidas no inciso XIII do art. 2º.

Art. 5º Atribuir ao Gerente da Gerência de Sanidade Vegetal – Gesav, a supervisão das Coordenações referidas nos incisos XIV e XV do art. 2º;

Art. 6º Atribuir ao Diretor da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF, a supervisão das Coordenações referidas nos incisos XVI e XVII do art. 2º;

Art. 7º Cabe ao servidor designado, em sua respectiva coordenação, as seguintes responsabilidades:

I - coordenar, planejar, definir e executar as atividades de sua competência, em consonância com o determinado pelo MAPA e pela unidade a qual é subordinado;

II - participar de conselhos, comitês de sanidade e câmaras setoriais na sua área de abrangência;

III - propor legislações para manter ou melhorar a condição sanitária do Distrito Federal em relação às doenças e pragas de notificação obrigatória;

IV - capacitar os médicos veterinários, engenheiros agrônomos e técnicos habilitados;

V - analisar, acompanhar e controlar os relatórios emitidos por profissionais habilitados;

VI - coordenar a realização dos inquéritos soropidemiológicos e levantamentos fitossanitários na sua área;

VII - propor e participar de reuniões com o setor produtivo para repasse de instruções sanitárias;

VIII - organizar e participar de treinamentos, exercícios de simulação e capacitações;

IX - envolver-se em ações e procedimentos na sua área de abrangência.

Art. 8º A designação dos Coordenadores não enseja remuneração, dada a natureza jurídica de grupo de trabalho e/ou comissão.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 94, de 18 de setembro de 2019.

LUCIANO MENDES DA SILVA

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 189045-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura para substituir RICARDO DA SILVA RAPOSO, Chefe do Núcleo Operacional Leste, matrícula 1661662-6, Símbolo DFG-12, no período de 02/03/2020 A 11/03/2020, por motivos de férias do titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Prorroga Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, XIII da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, e considerando o disposto o Art. 49,§ 3º da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, c/c Art. 12 da Resolução N.º 102/1998 – TCDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a Portaria nº 152, de 04 de novembro de 2019, o ato que designou EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 179.752-2, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo SEI N.º 0380-001241/2008, no rito sumário, em cumprimento à DECISÃO N.º 5698/2018 - TCDF, relativo às irregularidades ocorridas na prestação de contas relacionada à gestão dos passes urbanos distribuídos ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Samambaia, para atender o deslocamento dos adolescentes inseridos no programa PROJÓVEM em 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAYNE RANGEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: JOANA BATISTA MESQUITA, TAS, 102.992-4, Graduação, 10%, 08/04/2020, 00431-00005034/2020-27.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º inciso IX da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias, exercício 2020, da servidora KARINE BARBOSA RISSO, matrícula

273.832-5, Assessora, no período de 22/04/2020 a 01/05/2020, para usufruto em 10/12/2020 a 19/12/2020. Processo SEI nº 00390-00000864/2020-19.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 55, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º inciso IX da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias, exercício 2020, da servidora JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula 275.087-2, Assessora, no período de 20/04/2020 a 29/04/2020, para usufruto em 26/08/2020 a 04/09/2020. Processo SEI nº 00390-00000326/2020-24.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Interino, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor THÚLIO CUNHA MORAES, matrícula 263.918-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividade do Meio Ambiente, no período de 25/04/2020 a 30/04/2020, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente para 08/09/2020 a 13/09/2020.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 116, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: EXONERAR, a pedido, GUSTAVO DORELLA, matrícula nº 185.436-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, a contar de 04/05/2020.

NOMEAR CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, matrícula nº 114.841-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a LANDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 30.775-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 30/04/2020. Processo Administrativo nº 00020-00012868/2020-30.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 124, DE 04 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2020-e, resolve: DISPENSAR ANTONIO DE SENA SAMPAIO, matrícula 1164-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 125, DE 04 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2020-e, resolve: DISPENSAR MAURICIO ORLANDI RIBEIRO, matrícula 1324-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 126, DE 04 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ENIO MACIEL TORRES, matrícula nº 1685-6, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANTONIO DE SENA SAMPAIO, matrícula nº 1164-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MAURICIO ORLANDI RIBEIRO, matrícula nº 1324-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 129, DE 04 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ENIO MACIEL TORRES, matrícula 1685-6, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TCCCA-5, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GUSTAVO MONTENEGRO DE OLIVEIRA SÁ, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, da Consultoria Jurídica da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTOS, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, da Corregedoria da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

VICE GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

Processo: 00014-00000565/2019-65. Partes: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR e TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICA: Pregão Eletrônico Nº 21/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. Valor Total do Contrato: R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2020NE00102, de 23/04/2020, Modalidade: estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, na qualidade de Vice-Governador. Pela CONTRATADA: DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2020, AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 0056-000361/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Partes: Administração Regional do Paranoá RA-VII X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 01/2018 - RA VII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 25/4/2020 a 24/4/2021, com base no Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. 2-2 - O reajuste contratual será com base no IPCA e reajuste dos benefícios de Vale Transporte e Alimentação. Do Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir do dia 25 de abril de 2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília/DF, 24 de abril de 2020. Signatários: Pelo Contratante, SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional do Paranoá – RA-VII e pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso — FUNAP/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00040-00009536/2019-60. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Objeto: Autorização dos direitos de uso do Sistema de Captação de Recursos - SISCAP. Cedente: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, CNPJ nº 00394.684.0001/53. Cessionária: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, CNPJ nº 04.312.369/0008-67. Base Legal: artigo 116 e parágrafos da Lei n. 8.666/93. Sem ônus. Vigência: 24 (vinte e quatro meses) a partir da assinatura. Assinatura: 10/01/2020. ADRIANO MENDONÇA PONTE, Secretário de Estado de Relações Institucionais, GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM
LIQUIDAÇÃO

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2020

A Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A “em liquidação” torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e às entidades beneficentes de assistência social reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal, que fará o desfazimento de bens inservíveis classificados como antieconômicos, ociosos e irre recuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93 e no Estatuto Social da SAB.

Os interessados na obtenção de doação de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1. Os interessados deverão solicitar a relação de bens destinados à doação e o modelo da declaração (Anexo I) pelo endereço eletrônico administrativo@economia.df.gov.br.

1.1.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos ao Setor Administrativo desta Sociedade com a indicação do número deste aviso e do(s) códigos de tombamento dos itens pretendido(s).

1.2. As solicitações deverão ser enviadas para o seguinte endereço: SIA, trecho 6, Lote

270 CEP 71205-060 Brasília – Distrito Federal – Setor de Protocolo ou pelo endereço eletrônico administrativo@economia.df.gov.br.

1.2.1. Caberá ao servidor que receber o pedido de doação registrar, em documento próprio ou no mesmo expediente do pedido, a data e o horário que este lhe foi entregue.

1.3. O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:

a) Órgãos da Administração Pública

a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;

a.2) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a.1”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF”;

a.3) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Aviso de Desfazimento.

a.4) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública a qual o solicitante está vinculado.

b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

b.1) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;

b.2) Estatuto Social;

b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

b.4) Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

b.5) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Aviso de Desfazimento.

b.6) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

c) Entidades Beneficentes de Assistência Social

c.1) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;

c.2) Estatuto Social;

c.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

c.4) Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

c.5) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Aviso de Desfazimento.

c.6) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO

2.1. Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

3.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

a) órgãos da administração pública estadual e do Distrito Federal;

b) órgãos da administração pública federal;

c) órgãos da administração pública municipal;

d) entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Distrito Federal;

e) entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Distrito Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado por um material específico, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

4.2. Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social, reconhecida pelo governo federal, estadual, distrital, municipal ou organização da sociedade civil de interesse público, interessada nos mesmos lotes de doação, estes serão sorteados entre aquelas devidamente habilitadas, respeitando-se o equilíbrio entre as instituições participantes.

§ 1º O sorteio de que trata o caput deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal das instituições interessadas, com antecedência mínima de 24 horas.

§ 2º Todas as instituições convocadas na forma do § 1º deste artigo participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

§ 3º O sorteio será efetuado agrupando as instituições devidamente habilitadas em função do interesse em cada um dos lotes.

§ 4º O sorteio obedecerá à ordem numérica dos lotes, sendo que, para cada lote a ser sorteado, serão excluídas as entidades já contempladas no mesmo aviso de desfazimento, exceto se todas as entidades interessadas no lote a ser sorteado já tiverem sido contempladas.

4.3. Os materiais destinados a doação que restarem após o atendimento de todos os

pedidos serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitados no aviso de desfazimento de bens, respeitada a ordem de preferência definida no item 3.1 deste aviso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação consignada no item 1.3, será de 05 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no DODF.

5.2. O prazo para apresentação de relatório relativo à realização de visita técnica será de 10 dias úteis contados do dia em que a Comissão tomar conhecimento da relação com os nomes dos órgãos ou entidades interessadas.

5.3. O resultado com os nomes dos órgãos e das entidades que receberão os bens será publicado no DODF, no prazo de máximo de 10 dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão dos trâmites processuais deste aviso, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado.

5.4. A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a unidade de material e patrimônio e não poderá exceder a 15 dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens.

Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no caput poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste aviso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

6.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

Parágrafo único. O carregamento e o transporte dos materiais doados deverá ser efetuado pelo interessado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Avaliação e Desfazimento e submetidos ao Liquidante para deliberação.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

Liquidante

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 15/2020, processo S.E.I. referente à aquisição em caráter emergencial, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate da disseminação do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF, em favor das empresas MULTILASER INDUSTRIAL S/A, no valor global de R\$ 11.322.229,50 (Onze milhões trezentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), TECHMEDICAL IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA. no valor global de R\$ 8.273.721,45 (Oito milhões duzentos e setenta e três mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) e LABS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. no valor global de R\$ 2.598,60 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 30 de abril de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Processo: 00060-00328333/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico (ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.577,6800. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Processo: 00060-00328333/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico (ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.554,9. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Processo: 00060-00283115/2019-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: Aquisição regular do medicamento não-padronizado na SES-DF, Bortezomib Po Liofilizado Para Solução Injetável 3,5mg, em sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.245.360. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa LEONARDO SOUSA REZENDE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03460

Processo: 00060-00162494/2020-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001791 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001395. VALOR: R\$ 5.843,25 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03499

Processo: 00060-00152180/2020-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 226/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001672 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001300. VALOR: R\$ 55.362,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03507

Processo: 00060-00148108/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DROGUISTA CEARENSE EIRELI. CNPJ nº 16.632.133/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 249/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001265. VALOR: R\$ 1.161,31 (um mil cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03525

Processo: 00060-00339199/2018-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 75 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 022/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM004392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001426. VALOR: R\$ 6.123,60 (seis mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 29/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03531

Processo: 00060-00166384/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL (NITRATO) 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 28 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 218/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001413. VALOR: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03535

Processo: 00060-00175532/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 17.908.624/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 15MG, conforme DISP.DE LICITAÇÃO Nº:277/2019, fundamentada no ART 24 INC IV da Lei 8.666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002205 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001364. VALOR: R\$ 2.181,60 (dois mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 29/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03536

Processo: 00060-00262012/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUPIUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, conforme DISP.DE LICITAÇÃO Nº:235/2019 fundamentada no ART 24 INC IV da lei 8.666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001392. VALOR: R\$ 40.249,44 (quarenta mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 29/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03538

Processo: 00060-00397170/2018-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIDOSTIGMINA (BROMETO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme DISP.DE LICITAÇÃO Nº:056/2018, conforme ART 24 INC IV da lei 8.666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003556 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001385. VALOR: R\$ 7.785,19 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 29/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03539

Processo: 00060-00534055/2018-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IXEQUIZUMABE 80MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML, conforme DISP.DE LICITAÇÃO Nº:247/2019, fundamentada no ART 24 INC IV da lei 8.666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001409. VALOR: R\$ 99.613,68 (noventa e nove mil seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 29/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03591

Processo: 00060-00168555/2020-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE NAO-REINALAÇÃO - MODELO PEDIÁTRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 258/2019-CS/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001429. VALOR: R\$ 3.448,62 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03596

Processo: 00060-00161993/2020-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMIFENTANIL (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 081/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001781 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001387. VALOR: R\$ 40.505,40 (quarenta mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03597

Processo: 00060-00168931/2020-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 96/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001431. VALOR: R\$ 39.488,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03608

Processo: 00060-00148149/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001266. VALOR: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03609

Processo: 00060-00166846/2020-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001416. VALOR: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03610

Processo: 00060-00161739/2020-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001776 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001383. VALOR: R\$ 29.480,36 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03611

Processo: 00060-00146451/2020-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEROPENEM PO INJETÁVEL 1 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001599 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001244. VALOR: R\$ 597.240,00 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03612

Processo: 00060-00161729/2020-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA CAPSULA OU COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001775 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001381. VALOR: R\$ 2.543,20 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03614

Processo: 00060-00172562/2020-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 01/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001450. VALOR: R\$ 14.250,60 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03615

Processo: 00060-00147934/2020-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML CORRESPONDENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 222/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001618 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001273. VALOR: R\$ 15.000,50 (quinze mil reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03616

Processo: 00060-00154724/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 30 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + SISTEMA DE, conforme Ata de Registro de Preço nº 245/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001696 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001312. VALOR: R\$ 225.499,99 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03617

Processo: 00060-00154569/2020-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISACODIL DRAGEA 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2019 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001693 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001311. VALOR: R\$ 1.610,92 (um mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03618

Processo: 00060-00161936/2020-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001386. VALOR: R\$ 1.987,02 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03619

Processo: 00060-00161098/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 02/2020 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001370. VALOR: R\$ 10.176,00 (dez mil cento e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03621

Processo: 00060-00148897/2020-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL USO ODONTOLÓGICO PÓ COR 62, FRASCO 25G E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 167/2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001629 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001270. VALOR: R\$ 2.757,54 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03633

Processo: 00060-00160474/2020-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 225/2019-DSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001361. VALOR: R\$ 5.750,40 (cinco mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03658

Processo: 00060-00167176/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM x 15 CM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 97/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001823e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001420. VALOR: R\$ 32.648,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03664

Processo: 00060-00150312/2020-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IFOSFAMIDA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 2 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001651 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001288. VALOR: R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03665

Processo: 00060-00167845/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001829 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001422. VALOR: R\$ 52.215,12 (cinquenta e dois mil duzentos e quinze reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03666

Processo: 00060-00169355/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 17.114.621/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM x 50CM NAO ESTERIL PACOTE COM 50 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 258/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001842 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001434. VALOR: R\$ 486.540,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03667

Processo: 00060-00161186/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 02/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001768 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001372. VALOR: R\$ 13.038,00 (treze mil trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03675

Processo: 00060-00168014/2020-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 206/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001425. VALOR: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03676

Processo: 00060-00170291/2020-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALOXONA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 210/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001453. VALOR: R\$ 2.536,00 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03677

Processo: 00060-00166642/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) +BUDESONIDA PO INALANTE (6MCG +200MCG)/DOSE FRASCO COM 60 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 176/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001414. VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03693

Processo: 00060-0000122232/2020-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COVID-19 ALCOOL GEL 70% FRASCO COM TAMPACAOPLADA 85 A 100G., conforme Dispensa de Licitação nº 14/2020SES/DF, com fundamento no Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM001496. VALOR: R\$ 143.753,50 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 04/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03668

Processo: 00060-00173692/2020-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUNA PARK-IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS TEMÁTICOS EIRELI. CNPJ Nº 19.984.198/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, conforme Dispensa de Licitação nº 16/2020, com fulcro no artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 13.979/2020 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001940 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001503. VALOR: R\$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 1 DIA. Data do Empenho: 30/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 052/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 052/2020 - PROCESSO - 00060-00582216/2018-02 - LIGA HOSPITALAR EIRELI e MED SHARP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 80/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, o Pregão em referência, restou frassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 85/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, o Pregão em referência, restou frassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 127/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 MG/ML OU 5 MG/ML FRASCO 10 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00367641/2019-46. 17 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.692.177,7800. Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2020. Abertura das Propostas: 15/05/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 131/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de MEDICINA FÍSICA E AO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ÓRTESES e PRÓTESES - NUPOP da rede SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00141396/2019-49. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 114.545,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2020. Abertura das Propostas: 15/05/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 132/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar AGULHA ANESTÉSICA COM A FINALIDADE DE PUNÇÃO ESPINHAL OU PUNÇÃO LOMBAR diagnóstico e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00293627/2019-07. Total de 02 itens (Exclusividade à ME/EPP). Valor

Estimado: R\$ 11.958,2568. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2020. Abertura das Propostas: 15/05/2020 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY
Pregoeiro

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05/2020; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa NL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.750.894/0001-90, para aquisição de Microcurativo Descartável (exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte), item 3, preço unitário R\$ 0,0298, quantidade de 195.000 unidades, com valor total do item em R\$ 5.811,00, processo SEI nº 00063-00001844/2020-21; Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 06/2020, processo nº 00063-00003283/2019-61. Ata assinada em 30/04/2020, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Osnei Okumoto - Diretor Presidente, e, pela contratada: Priscila Rosa Ferreira.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
03/2020 - UASG 926334

O Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2020, sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, para coleta de plaquetas por aférese de doadores da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos Processo nº 00063-00001648/2019-13. Resultado: Item 1 - Lote Único KIT DE AFÉRESE PARA COLETA DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS, empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA, CNPJ/CPF: 10.141.389/0001-49, valor total de R\$ 724.997,00; Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
16/2020 - UASG 926334

O Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2020, sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção continuada contemplando: manutenção preventiva, manutenção corretiva, atendimento emergencial e assistência técnica, com fornecimento de peças, além de calibração e qualificação térmica, para equipamentos Freezers, Blastfreezers, Refrigeradores e Agitadores de Plaquetas, instalados na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB e Agências Transfusionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos Processo nº 00063-00002370/2018-11. Resultado dos itens: Item 1 Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos - Freezers, Blastfreezers, Refrigeradores e Agitadores de Plaquetas, empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF: 12.086.330/0001-20, valor total de R\$ 2.541,50; Item 3 - Qualificação Térmica, empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF: 12.086.330/0001-20, valor total R\$ 6.016,30; Item 4 - Aquisição de Peças Relacionadas, empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF: 12.086.330/0001-20, valor total R\$ 68.278,58; Item 5 - Aquisição de Peças não Relacionadas - Valor Fixo, empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF: 12.086.330/0001-20, valor total R\$ 15.000,00. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE

SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATO CONVOCATÓRIO Nº 056/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados sobre a Seleção de Fornecedores acima citado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO REGULAR DE SONDAS RETAIS E URETRAIS, de acordo com as condições previstas no Ato Convocatório e em seus anexos. O Ato Convocatório poderá ser extraído nos endereços eletrônicos: www.igesdf.org.br e/ou www.bionexo.com (Publinexo Público). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 15/05/2020, às 09h30min – horário local; Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020
SÉRGIO LUIZ DA COSTA
Diretor Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO****RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 236, de 11 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 339, de 14 de outubro de 2019, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância – CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00067367/2020-77, obteve-se o seguinte resultado: Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Coração de Cristo- Unidade PELICANO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL está devidamente CLASSIFICADA, atendendo os critérios do Edital. Informa-se que a Organização da Sociedade Civil, deverá apresentar os documentos para habilitação, conforme o item 11 do Edital, no período de 05/05 a 11/05 no Edifício Phenícia, SBN, Quadra 02, Térreo no Protocolo, ou por e-mail, conforme atividades suspensas de acordo com o Decreto 40.583 de 01 de Abril de 2020. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidenta da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Processo SEI/GDF nº 00050-00066190/2019-60. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL (SSPDF), CNPJ nº. 00.394.718/0001-00 e o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), CNPJ nº. 00.488.478/0001-02. Objeto: Compartilhamento não oneroso entre o STJ e a SSP de imagens de videomonitoramento em tempo real obtidas por câmeras privadas do sistema de CFTV do STJ, visando conferir maior eficiência nas intervenções preventivas e repressivas realizadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, auxiliando no processo investigativo para a identificação de infratores e/ou realização de perícias, assim como em ações de defesa civil de mútuo interesse. Data de Assinatura: 30/04/2020. Vigência: 60 meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Signatários: ANDERSON GUSTAVO TORRES, CPF nº. **.021-91, e JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, CPF nº. **.096-00.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**

Processo: 00050-00063790/2019-76. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de manutenção preventiva e limpeza da piscina localizada na Residência Oficial de Águas Claras, pertencente a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do objeto à Piscinas Motta Ltda., CNPJ 00.611.418/0001-35, no valor total para 30 meses de R\$ 26.970,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020**

Processo: 00050-00035077/2019-32. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (materiais elétricos) para as unidades prisionais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário e unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 5 à AAZ Comercial Eireli, CNPJ 15.449.518/0001-84, no valor unitário R\$ 187,50; do item 4, Elétrica TI EIRELI, CNPJ 25.041.538/0001-75, no valor unitário de R\$ 475,00; dos itens 2, 3 e 6 à FENIX Materiais de Construção Ltda., CNPJ 28.128.604/0001-37, no valor unitário de R\$ 6,50, R\$ 0,90 e R\$ 11,95; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 11.879,40. O item 1 fracassou.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020**

Processo: 00050-00017677/2020-52. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de bens de consumo, Dispenser para álcool em gel, Refil de álcool em gel, Máscara descartável, Luvas de látex, Termômetro Digital, Sabão líquido, Óculos de proteção, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no combate a Pandemia do Coronavírus. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 7 à Chrispim Nedi Carrilho Eireli, CNPJ 01.402.400/0001-96, no valor total R\$ 200,00; dos itens 4, 5 e 6, AAZ Comercial Eireli, CNPJ 15.449.518/0001-84, no valor total de R\$ 176.265,36; dos itens 1 e 2 à Fenix Materiais de Construção Ltda., CNPJ 28.128.604/0001-37, no valor total de R\$ 71.022,96; do item 8 à Alex Finimundo, CNPJ 36.030.048/0001-90, no valor total de R\$ 2.310,00; do item 9 à Defenser Militar Aventura e Outdoor Comercio de Equipamentos e Artigos de Segurança Eireli, CNPJ 36.596.714/0001-51, no valor total de R\$ 3.900,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 253.698,32. O item 3 fracassou.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018**

Processo: 0054-000732/2018. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2018. ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 15/2020 - DATA DE ASSINATURA: 30.04.2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos para dotação do Batalhão de Policiamento de Choque - BPChoque e Batalhão de Operações Especial - BOPE. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR, signatário STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas), pela empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, signatário LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, CPF nº **.527-66. Item 1 - Projétil calibre 37/38 mm com carga triplice lacrimogênea, v.u. R\$ 303,07, qnt. 1800 un.; Item 2 - Projétil calibre 37/38mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea, v.u. R\$ 350,21, qnt. 3.300 un.; Item 3 - Cartucho calibre 37/40mm com projétil de impacto expansível, v.u. R\$ 193,56, qnt. 500; Item 4 - Cartucho plástico calibre 12 com projétil de borracha com hollow base (base oca) de precisão, v.u. R\$ 30,79, qnt. 15.000 un.; Item 5 - Cartucho plástico calibre 12 com projétil de borracha com hollow base (base oca) de precisão curta distância (5 metros), v.u. R\$ 30,79, qnt. 750 un.; Item 6 - Granada manual lacrimogênea com triplo canisters hiper (CS) dotada de EOT, v.u. R\$ 407,86, qnt. 600 un.; Item 7 - Granada de emissão lacrimogênea - alta emissão, v.u. R\$ 291,39, qnt. 420 un.; Item 16 - Granada de mão explosiva de efeito moral com corpo de borracha, duplo estágio de funcionamento e dotada com eot. para aplicação em ambiente aberto, v.u. R\$ 245,04, qnt. 450 un.; Item 17 - Granada de mão explosiva lacrimogênea cs com corpo de borracha, duplo estágio de funcionamento e dotada com eot. para aplicação em área aberta, v.u. R\$ 338,20, qnt. 1.250 un.; Item 18 - Granada de mão explosiva de luz e som com corpo de borracha, duplo estágio de funcionamento e dotada com eot. para aplicação em área aberta, v.u. R\$ 360,31, qnt. 2.750 un.; Item 19 - Granada de mão com carga múltipla explosiva dotada de eot, v.u. R\$ 516,99, qnt. 300 un.; Item 20 - Granada de mão explosiva de efeito moral com corpo de borracha, duplo estágio de funcionamento e dotada com eot. para aplicação em ambiente fechado, v.u. R\$ 206,68, qnt. 450 un.; Item 21 - Granada de mão explosiva lacrimogênea cs com corpo de borracha, duplo estágio de funcionamento e dotada com eot. para aplicação em ambiente fechado, v.u. R\$ 274,29, qnt. 500un.; Item 22 - Granada indoor pimenta com chip de rastreabilidade, v.u. R\$ 296,34, qnt. 450 un.; Item 23 - Granada indoor de luz e som com chip de rastreabilidade, v.u. R\$ 321,71, qnt. 950 un.; Item 24 - Projétil plástico com ponta de espuma rígida, calibre 40x46mm, v.u. R\$ 296,19, qnt. 300 un.; Item 25 - Projétil luz e som com acionamento por retardo cal. 40x46mm, v.u. R\$ 343,01, qnt. 350 un.; Item 26 - Projétil luz e som lacrimogêneo retardo calibre 40x46mm, v.u. R\$ 408,70, qnt. 150 un.; Item 27 - Projétil luz e som com acionamento por impacto cal. 40x46mm, v.u. R\$ 446,36, qnt. 200 un.; Item 28 - Projétil luz e som com lacrimogêneo impacto calibre 40x46mm, v.u. R\$ 546,09, qnt. 150; Item 29 - Kit tático operacional iv com lançador de munições calibre 40x46mm, v.u. R\$ 22.438,62, qnt. 10 un.; Item 31 - Projétil calibre 37/38.1mm de médio alcance com carga lacrimogênea, v.u. R\$ 254,50, qnt. 500 un.; e Item 32 - Projétil calibre 37/38.1mm de longo alcance com carga lacrimogênea, v.u. R\$ 281,67, qnt. 500 un. Brasília/DF, 30 de abril de 2020. STÉFANO ENES LOBÃO, Ordenador de Despesas.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

Processo: 00053-00092816/2019-17/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva

e corretiva, incluindo mão de obra, reposição de peças, componentes e acessórios novos, para o perfeito funcionamento de 5 (cinco) elevadores instalados na Policlínica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR ESTIMADO PARA 30 MESES: R\$ 272.841,40; PROGRAMA DE TRABALHO: PT28.845.0903.00FM.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39; FONTE DO RECURSO: 0151 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 18/05/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Processo: 00055-00051722/2019-23. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos e correlatos para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logístico, ornamentação, em regime de empreitada por preço global, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Abertura: 18 de maio de 2020, às 14 horas. Valor total estimado: R\$ 1.934.904,93. Dotação Orçamentária: 237 06 122 6217 2784 0001 339030. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de abril de 2020

EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA

Pregoeiro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

Partes: DETRAN-DF e a empresa VALID SOLUÇÕES S.A. Processo: 0055-028112/2015 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2017. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 30 de abril de 2020 até 30 de outubro de 2020, o Contrato nº 19/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de cadastramento biográfico dos dados do cidadão, captura das digitais dos dez dedos de cada indivíduo, coleta fotográfica e da assinatura para o meio digital; digitalização por escaneamento e certificação digital de documentos apresentados pelo cidadão necessários a constituição processual (procurações, documentos de identificação); fornecimento de solução completa necessária ao registro e processamento de dados e consultas; fornecimento de formulário, personalização e emissão de Documentos de Identificação de Pessoas (Carteira Nacional de Habilitação e Permissão para Dirigir, Permissão Internacional para Dirigir, Autorização para Conduzir Veículos de Tração Animal, Credenciais para Instrutores, Diretores de CFC Geral e de Ensino), com pré-postagem, conforme especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Dotação: Fonte 220, Função 06, Subfunção 181 Programa 6217, Meta 2629, Subtítulo 0001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 30 de abril de 2020. Assinam: ZÉLIO MAIA DA ROCHA e MARCELLO DOS SANTOS RIBEIRO, MÁRCIO NUNES BASTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio do Pregoeiro, torna pública a realização de licitação contratação de empresa especializada para aplicação de pesquisa de avaliação dos serviços prestados pelo METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097-00012106/2019-51. A presente demanda conta com o valor estimado sigiloso, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para o cadastramento das propostas e de abertura da sessão pública: 10:00 hs do dia 15 de maio de 2020. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 15/2014/SEJUS - SIGGO Nº: 026955

Processo: 0417-001534/2012. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA - EPP. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses; reajustar o valor do contrato no percentual de 3,30% (três, trinta por cento) aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 04/2019 a 03/2020. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 8.966,45 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 107.597,40 (cento e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00032, de 14/01/2020, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de maio de 2020 a 06 de maio de 2021. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: EDUARDO LUIZ MARTINS, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 08/2014 - SIGGO Nº 29570

Processo: 0417-001265/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. e MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com base no artigo 62, § 3º, inc. I da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91. DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2020NE00133, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 24 de abril de 2020 a 24 de junho de 2020. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: JUSSARA BONTEMPO SALGUEIRO, na qualidade de Procuradora.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2020 (*)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, o previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e ainda face a elevada procura de idosos interessados em participar do Programa “SUA VIDA VALE MUITO – HOTELARIA SOLIDÁRIA”, que visa oferecer hospedagem em estabelecimento hoteleiro, para pessoas idosas que se encontrem em vulnerabilidade social, sob risco de contaminação, buscando a prevenção da COVID-19, pelo período de até 3 meses, TORNA PÚBLICA, a realização de chamamento destinado à nova pesquisa pública de preços, relativa a prestação de serviços de hospedagem em rede de hotelaria ou em hotel, pelo período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, incluindo fornecimento de refeição (café da manhã, almoço, lanche e jantar), em quartos preferencialmente duplos, com possibilidade de sistema de rodízio, para grupos de no mínimo 100 (cem) e de no máximo 300 (trezentas) pessoas, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes, situada no Distrito Federal, buscando conhecer a capacidade da rede em ofertar o referido serviço, ao menor custo possível e em tempo hábil, pelas empresas interessadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento destina-se à pesquisa pública de preços, relativa a prestação de serviços de hospedagem em rede de hotelaria ou em hotel, conforme especificação constante nos itens 2 e 3 deste Edital, buscando conhecer a capacidade da rede em ofertar o referido serviço, ao menor custo possível e em tempo hábil, pelas empresas interessadas.

2. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

2.1. Os interessados deverão encaminhar via e-mail: chamamento.hotel@sejus.df.gov.br, a Proposta, a qual deverá obrigatoriamente conter a razão social, o timbre da empresa, assinatura do proponente, data da proposta, validade da proposta, CNPJ da empresa, valor unitário e total, bem como conter o atendimento às especificações dos itens 3.1 e 3.2, e deverão informar ainda:

2.1.1. Em caso de eventual contratação, a possibilidade de iniciar a hospedagem em até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da assinatura do contrato.

2.1.2 O número de unidades adaptadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.2. As propostas poderão ser encaminhadas a partir do dia 05 de maio de 2020 até o dia 10 de maio de 2020.

2.3. A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS poderá prorrogar os prazos do item anterior, em caso de necessidade.

2.4. Juntamente com a proposta deverão ser encaminhados:

I - Termo de compromisso assinado, conforme modelo constante no Anexo II, deste Edital;

II - Cópia dos documentos necessários à habilitação, em caso de contratação, listados abaixo:

a) Documento de identificação do proprietário ou representante legal;

b) Certidão de Regularidade Fiscal Distrital e Federal;

c) Certidão de regularidade junto ao INSS;

d) Certidão de regularidade junto à Justiça do Trabalho;

e) Certidão de Regularidade com FGTS;

f) Declaração de que não emprega menores, na forma da Lei; e

g) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica.

2.5. Tendo em vista que o presente chamamento se destina apenas a pesquisa de preços e capacidade de atendimento, a apresentação da proposta não gera direito à contratação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**3.1. DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA ACOMODAÇÃO**

O estabelecimento deverá oferecer, obrigatoriamente, os seguintes serviços e as seguintes instalações:

1. portaria/recepção para atendimento e controle permanentes de entrada e saída;

2. guarda de bagagens e objetos de uso pessoal dos hóspedes, em local apropriado;

3. conservação, manutenção, arrumação e limpeza das áreas, instalações e equipamentos;

4. condições adequadas de higiene e infraestrutura;

5. acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

6. apartamento(s) adaptado(s) para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

7. serviço de Governança, visando o atendimento às demandas apresentadas pelos hóspedes, preferencialmente em horário comercial;

8. o serviço de Governança terá o prazo de 2 (duas) horas para a solução das demandas específicas apresentadas pelos hóspedes;

9. serviço de segurança 24 (vinte e quatro) horas por dia;

10. gerador de emergência de energia elétrica, com partida automática ou manual, para manutenção de todos os serviços essenciais;

11. restaurante(s) integrado(s) ao complexo do hotel, vedada a prestação de serviços em locais diversos;

12. cozinha instalada nas dependências do hotel;

13. serviço de camareira, com substituição de roupas de cama, a cada troca de hóspedes ou pelo menos a cada semana ou quando houver necessidade;

14. rigoroso controle de acesso aos apartamentos, visando à segurança dos hóspedes;

15. CAFÉ DA MANHÃ: pão, presunto, queijo ou proteína similar, leite, café, chá, suco, e ao menos uma fruta da estação.

16. ALMOÇO: 1 (uma) proteína, arroz, feijão, guarnição ou acompanhamento, salada, suco, e sobremesa/fruta da estação.

17. LANCHE: bolo ou biscoito, leite, café, chá, suco, e fruta da estação.

18. JANTAR: Refeição contendo 1 (uma) proteína, arroz, feijão, guarnição ou acompanhamento, salada, suco e sobremesa/fruta da estação ou Refeição contendo sopas ou cremes, pão, suco e sobremesa/fruta da estação.

19. Café, água e chá à disposição, repostos pelos menos três vezes ao dia.

20. encontrar-se vazio, sem possuir qualquer outro hóspede no estabelecimento.

21. possuir em um único estabelecimento quantitativo de quartos suficientes a acomodar no mínimo 100 (cem) pessoas.

3.2. DOS APARTAMENTOS

As unidades habitacionais (apartamentos) deverão:

1. dispor de acesso à Internet banda larga, por meio de sistema wi-fi;

2. dispor de local apropriado para a guarda de roupas e objetos pessoais;

3. ser equipados com aparelho de ar condicionado, cofre eletrônico para guarda de valores e frigobar. O estabelecimento deverá permitir ao hóspede alocar no frigobar do apartamento: bebidas, lanches e outros, adquiridos em estabelecimentos diversos; o hotel poderá solicitar o registro de entrada desse alimento pelo hóspede;

4. dispor de linha telefônica para chamadas internas. Chamadas externas correrão com ônus exclusivos para o hóspede;

5. dispor de sistema de TV a cabo ou satélite, com canais de noticiários;

6. possuir sistema de fechadura privativa;

7. dispor de toalete privativo, equipado com ducha e lavatório aquecidos.

4. ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO	
Eu, _____,	representante da empresa _____,
declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, estar de acordo com as normas e condições descritas no Edital de Chamamento nº 3, de 24 de abril de 2020, e, no caso de contratação, e comprometo-me a prestar o serviço na forma da proposta apresentada..	
Brasília (DF), ____ de maio de 2020.	
_____ Assinatura	
_____ Qualificação (representante legal)	

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 48.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00404**

Processo: 00400-00023956/2020-56. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel a4, tamanho: 210mm x 297mm, gramatura: 75 g/m², material: sulfite, cor: branca, unidade de fornecimento: resma com 500 folhas). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.224,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte e quatro reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00404, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 23/04/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00405

Processo: 00400-00002542/2020-93. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X UEDAMA COM. DE PROD. ALIM. LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (AÇÚCAR CRISTAL, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE DIÓXIDO DE ENXOFRE (SO2) NA ANÁLISE FINAL DO PRODUTO (RESOLUÇÃO 04/88 - CNS/MS DE 24/11/1988, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 02 KILOGRAMAS - UNIDADE: PACOTE. AUTORIZAÇÃO SEI 39023724.). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.703,75 (trinta mil setecentos e três reais e setenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00405, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem - 07. DATA DO EMPENHO: 23/04/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 10 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00407

Processo: 00400-00023266/2020-05. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (ESCOVA LIMPEZA, MATERIAL CERDAS: NYLON, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPA. CÓDIGO DO ITEM: 3.3.90.30.22.01.0012.000008-01; LÃ DE AÇO-ESPONJA, MATERIAL: LÃ DE AÇO. PESO: 60 G, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 8 UNIDADES. CÓDIGO DO ITEM: 3.3.90.30.22.01.0010.000003-01; SAPÓLIO, APLICAÇÃO: EM PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. CÓDIGO DO ITEM: 3.3.90.30.22.03.0056.000004-01). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 154,53 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00407, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem - 22. DATA DO EMPENHO: 24/04/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00408

Processo: 00400-00023266/2020-05. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X CDV COMERCIAL LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS DUPLAS, PICOTADO, MACIO E NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 30 METROS. CÓDIGO DO ITEM: 3.3.90.30.22.02.0014.000006-01). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), procedentes do

Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00408, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem - 22. DATA DO EMPENHO: 24/04/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00409

Processo: 00400-00023266/2020-05. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (FLANELA LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO, COR: AMARELA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BAINHA CÓDIGO DO ITEM: 3.3.90.30.22.01.0011.000001-01; LUVA, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, MATERIAL: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: À ESCOLHER. CÓDIGO DO ITEM: 3.3.90.30.22.01.0042.000005-01, PANO PARA COPA, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, APRESENTAÇÃO: COM BAINHA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 46 X 66 CM, COR: BRANCA. CÓDIGO DO ITEM: 3.3.90.30.22.01.0034.000005-01; SACO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, APRESENTAÇÃO: ALVEJADO, COMPRIMENTO: 75 CM, LARGURA: 45 CM CÓDIGO DO ITEM: 3.3.90.30.22.01.0005.000002-01). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.838,35 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00409, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem - 22. DATA DO EMPENHO: 24/04/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00410

Processo: 00400-00023266/2020-05. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (MANGUEIRA PLÁSTICA, APLICAÇÃO: PARA JARDIM, DIÂMETRO: INTERNO DE 1/2 POL, ESPESSURA PAREDE: DE 03 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÓDIGO DO ITEM: 3.3.90.30.22.01.0033.000004-01). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.435,50 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00410, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem - 22. DATA DO EMPENHO: 24/04/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Processo: 00056-00001049/2020-96; Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF; Assunto: aquisição de máscaras cirúrgicas, tripla camada com filtro, em atendimento às necessidades da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. RATIFICO, a dispensa de licitação, com base no artigo 26, da Lei 8666/93, em favor da empresa TIKVA COMERCIO DE BRINDES EIRELLI, sob o CNPJ: 31.319.281/0001-73, no valor total de R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais). DEUSELITA PEREIRA MARTINS, DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 00110-00001879/2019-41. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 110.083,10 (cento e dez mil oitenta e três reais e dez centavos), em favor da empresa LAN Construção e Engenharia, CNPJ nº 20.025.738/0001-10, referente ao pagamento da 9ª medição do Contrato nº 007/2016 - SODF, cujo objeto é a execução de calçadas na Asa Sul - Quadras SQS 107, 108, 109, 307 e 308, em Brasília - RA I - DF. A despesa correrá à conta Programa de Trabalho 15.782.6216.3087.0001 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - DISTRITO FEDERAL, no Valor de Repasse: R\$ 110.746,75 (cento e dez mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Fonte de Recursos 732 - Convênios com a União, ID USO de código 0 (zero) na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 76, de 23 de abril de 2020, página 54.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8957/2018, publicado no DODF em 25/09/2018. ASSINATURA: 30/04/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 316.146,96 (trezentos e dezesseis mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

2º Termo Aditivo ao Contrato 9071/2019, publicado no DODF em 06/05/2019. ASSINATURA: 27/05/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Ficam prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo GCE S/A: Paulo Maia Koshiba.

9º Termo Aditivo ao Contrato 8729/2017, publicado no DODF em 30/03/2017. ASSINATURA: 28/04/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo SANIT ENGENHARIA EIRELI: Hélio César Perini Rosas.

ARP Nº 0069/2020 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000244/2020 - Pregão Eletrônico nº 040/2020 - CAESB. ASSINATURA: 30/04/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (lâmpada, luminária, plafon, refletor, plugue e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI; VALOR: R\$ 35.724,78 (trinta e cinco mil, setecentose vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) para o(s) os GRUPOS G7 (itens 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 69 e 71) e G8 (itens 28, 30, 32, 34, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 70 e 72); GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 36.293,67 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) para o(s) o GRUPO G2 (itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, e 16); NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 193.256,33 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) para o(s) os GRUPOS G1 (itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15), G5 (itens 23, 25 e 35), G6 (itens 24, 26 e 36), G9 (itens 57, 59, 61, 63 e 65) e G10 (itens 58, 60, 62, 64 e 66). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI: Ana Paula Costa Greco; GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Fernando de Souza Urzedá; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0070/2020 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000584/2020 - Pregão Eletrônico nº 057/2020 - CAESB. ASSINATURA: 30/04/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: LUANA COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP, VALOR: R\$ 8.948,10 (oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos) para o item 03; FM DEPÓSITO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, VALOR: R\$ 68.752,30 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) para os itens 01, 02 e 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: LUANA COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP: Igor José Marigode Castro; FM DEPÓSITO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA: Matheus Fernandes Mendonça.

ARP Nº 0071/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 092.000171/2020 – Pregão Eletrônico nº 028/2020 – CAESB. ASSINATURA: 28/04/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de sulfato de alumínio líquido e sólido isento de ferro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PAM DIAS, VALOR: R\$ 4.446.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil reais) para o item 04; BAUMINAS QUÍMICA LTDA, VALOR: R\$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais) para os itens 01 e 02; VINNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, Valor: R\$ 18.954.000,00 (dezoito milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais) para o item 03. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: PAM DIAS – Pedro Augusto Maia Dias; BAUMINAS QUÍMICA LTDA – Luís Paulo Perim; VINNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME – Maria Ivone Dias.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº018/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (cabos, fios, terminais e outros), da forma que se segue: Empresa ELO TECNICO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ELETRICA LTDA, CNPJ: 03.677.066/0002-90, vencedora do item 1 com o valor total de R\$1.161.404,00; Empresa ELETRICA CIDADE EIRELI, CNPJ: 29.714.907/0001-02, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$222,40; Empresa ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 20.900.592/0001-05, vencedora dos itens 9 e 10 com o valor total de R\$ 17.389,00. Os itens 2, 5, 6, 7 e 8 restaram fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora de Suporte ao Negócio, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, Diante do que consta dos autos, em atenção à solicitação da Gerência de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SGPS, no Memorando nº (0023219), considerando as justificativas apresentadas pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, no Despacho nº (0023241), e pela Gerência de Planejamento de Logística - SLGP, no Despacho (0024000), e a instrução da Superintendência de Logística - SLG, no Despacho (0029828), todas consubstanciadas no Parecer nº 275/2020-PRJ (0028608), e com fulcro no Artigo 4º da Lei nº13.979/2020, autoriza a contratação da empresa DROGARIA LIBERAL E PEREIRA EIRELI-ME, CNPJ: 13.544.130/0001-37, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), para fornecimento de máscaras tipo PFF2 contra poeiras, névoas e fumos metálicos - tipo concha, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Pedido de Aquisição e da Proposta Comercial. AUTORIZAÇÃO: 29/04/2020, Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 29/04/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Iluminação Pública com Doação de Material // Processo: 00093-00000194/2020-95. Contratada: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Contratantes: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, inscrita sob o CNPJ 00.025.841/0001-53 e REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, inscrita sob o CNPJ 06.047.087/0041-26. Do procedimento: o Contrato obedece aos termos das Propostas 20CEB051 e 20GMP132 - Carta nº 19 (38003777), no valor de R\$ 1.079.596,31 (um milhão, setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais, e trinta e um centavos) e justificativa de contratação de fls. (37997824), com a prestação de serviços e fornecimento de materiais pela CONTRATADA. Do objeto: Execução dos serviços de Sistema de Iluminação Pública - IP consistente na implantação e eficiência no Setor Hospitalar Sul, consoante especificado nas Propostas 20CEB051 e 20GMP132, a ser executado sob o regime de empreitada global, podendo ser subcontratada. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 1.079.596,31 (um milhão, setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais, e trinta e um centavos), estando incluídas todas as despesas e encargos legais, em conformidade com Orçamento - CEB apresentado pela CONTRATADA. Do prazo de vigência: O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) e 06 (seis) meses e respectivamente, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogados, mediante termo de aditivo antes dos seus respectivos vencimentos. Da assinatura do contrato: 27 de abril de 2020. Pela CEB: Edison Antonio Costa Brito Garcia e Fabiano Cardoso Pinto. Pelas Contratantes: Daniele Pereira Terra Soares e Guilherme Baptista Villa. Testemunhas: Frederico Dourado e Francisco Lindelmo Gomes da Silva.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00112-00022706/2018-20. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 082/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP E LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – EPP. DO OBJETO: Fornecimento de 8.000 toneladas de areia natural fina (areia de parque), advindo da Ata de Registro de Preços nº 030/2019 - ASJUR/PRES, conforme descrições, condições, e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2018 – ASCAL/PRES, e seus anexos. VALOR: R\$ 606.160,00. PRAZO: A entrega do objeto processar-se-á em até 48 horas, a partir da data do recebimento do comunicado da nota de empenho, conforme cronograma que acompanhará o comunicado. O contrato terá vigência de 120 dias corridos, a contar de sua assinatura. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE01123, no valor de 135.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Mateus Fernandes Silva Mendonça.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2020 SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPHOR
Processo: 00070-00002457/2020-50. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPHOR. Objeto: Este Acordo de Cooperação tem por objeto a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPHOR, em regime de mútua cooperação cujo objetivo é o fomento à produção agropecuária na região da comunidade representada pela OSC, conforme proposta e Plano de Trabalho, doc. SEI (38960495) este aprovado conforme Doc. SEI (39333767) que passam a integrar este termo. Para cumprimento do objeto a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA disponibilizará à OSC um Conjunto Agrícola, novo, composto de Cultivador Microtrator e implementos agrícolas, adquiridos por meio do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes, conforme segue: Conjunto Agrícola composta por: 01 (um) Trator agrícola, nº de série SCCZTL75LFC139683, ano 2015, tombamento 1.306.340; 01 (uma) Grade aradora de arrasto, ano 2015, tombamento: 1.306.339; 01 (um) Arado reversível, ano 2015, tombamento: 1.306.335; 01 (um) Enxadas Rotativas ano 2015, tombamento: 1.306.337; 01 (um) Espalhadeira de Calciário, ano 2015, tombamento: 1.306.334; 01 (uma) Carreta agrícola para trator, ano 2015, tombamento: 1.306.633. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 04/05/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPHOR: SANDRA MOREIRA PADILHA VITORIANO, na qualidade de Presidente.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00000088/2019-71. Instrumento: segundo termo aditivo ao contrato nº 03/2019-GCONV para prestação de serviços de fornecimento de licença de software de formatação e validação de arquivos fornecidos pela secretaria de fazenda. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2019-GCONV, pelo período de 02/05/2020 a 02/05/2021, referente a prestação de serviços de fornecimento de licença de software de formatação e validação de arquivos fornecidos pela Secretaria de Fazenda. Assinatura: 30/04/2020. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade Da Fonseca-Presidente. P/contratada: Silvana Azevedo Castelo Branco-Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00228

Processo: 00150-0000001621/2020-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa PROMÁXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.538.909/0001-38. Do Objeto: Serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo Brasil denominada fonte de preços,

por meio de acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração, contemplando 3 (três) acessos simultâneos, acesso ilimitado, suporte on-line (chat, e-mail, whatsapp e telefone), bem como treinamento ilimitado, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Prazo: 3 dias. Valor: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de abril de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2020

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 121/2019 - Projeto "RÉVEILLON BRASÍLIA 2020", consoante Processo nº 00150-00007833/2019-97, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO DESPONTA BRASIL - CNPJ sob o nº 17.227.826/0001-90. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 121/2019 até 01/06/2020, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 21, de 23/01/2020, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. A prorrogação do Termo de Fomento se dará tão somente para prestação da contrapartida pela OSC, diante da paralisação dos serviços públicos presenciais ocasionados pelo COVID-19, e com fundamento no Decreto nº 40.539, de 19 de março de 2020. Brasília, 30 de abril de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2020

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 46/2019 - Projeto "BOSSA E POESIA", consoante Processo nº 00150-00005713/2019-55, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações de acordo com o Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios Apoiados e/ou Promovidos pela SECEC - CPAFEPC, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 21, de 23/01/2020, e em consonância com a Cláusula Oitava do citado Termo. Brasília, 30 de abril de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2020

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 81/2019 - Projeto "ELAS EM CENA", consoante Processo nº 00150-00006909/2019-67, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO SOUBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.108.835/0001-58. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 81/2019 até 10/05/2020, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 21, de 23/01/2020, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília, 30 de abril de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2019

PROCESSO Nº 00150-00005713/2019-55

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.314/0001-31, neste ato representada por STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 46/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 46/2019 até 30/06/2020, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica

condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 30 de abril de 2020. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 73/2019

PROCESSO Nº 00150-00003899/2019-16

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOUBRAS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.108.835/0001-58, neste ato representada por ALAN CÉSAR ALVES DE SOUZA, que exerce a função de Diretor Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 73/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 73/2019 até 02/08/2020, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 30 de abril de 2020. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: ALAN CÉSAR ALVES DE SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE EDITAL Nº 04/2020-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 05 de junho de 2020 para Venda de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Posto de Abastecimento de Combustíveis, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 04/2020-Imóveis, conforme processo nº 00111-00001560/2020-21, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 04 de junho de 2020 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 05 de junho de 2020 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Áreas Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 04 de maio de 2020

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577/2019 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00008853/2019-04
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 13/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores – D&O (Directors & Officers), objetivando a proteção, conforme o caso, de práticas de atos regulares de gestão em nome da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e do Parque tecnológico de Brasília - BIOTIC, de reclamações de natureza administrativa, arbitral, judicial, tributária, trabalhista, previdenciária, cível, criminal, regulatória ou de qualquer outra natureza, referentes às atividades desempenhadas, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
Data/hora de abertura:	21/05/2020, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 10 de março de 2020
GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 011/2020

Processo: 00390-00003719/2019-56. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1****.027 expedido pela SEP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.***.***-68, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de subsecretário da Central de Aprovação de Projetos desta Secretaria de Estado, conforme ato de nomeação publicado no DODF nº 20 – Edição Extra de 20 de Março de 2019, pág. 2, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008 e considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA, CNPJ nº 00.422.333/0001-09, representada por EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA, anteriormente qualificado, resolvem RETIFICAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 011/2020, celebrado em 09 de Abril de 2020, publicado no DODF nº 68, de 09 de Abril de 2020, pag. 70. DO OBJETO: O presente termo objetiva retificar a numeração de processo no cabeçalho para o nº 00390-00003719/2019-56, bem como alterar a “Cláusula Primeira – Das Partes” do presente contrato, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Primeira – Das Partes. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 1.***.178 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.***.***-91, LILIANE MARIA COUTINHO BARBOSA, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 703 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 185.***.***-00 e EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 2.***.350 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.***.***-44, todos na qualidade de proprietários, respeitado a proporção de 51%, 24,5% e 24,5% respectivamente.” DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2020. PELO DISTRITO FEDERAL:

RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA, LILIANE MARIA COUTINHO BARBOSA e EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO, todos na qualidade de proprietários.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 172ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 14 de maio de 2020, às 9h, via videoconferência.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 39/2019

Processo: 00220-00002690/2019-92 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. DO OBJETO: Alteração do contrato com vistas a excluir, dos locais de prestação de serviços previstos no objeto contratual, a prestação de serviços no imóvel referente ao Ginásio de Esportes de Sobradinho, em razão da devolução de tal imóvel à gestão da Administração Regional da respectiva Região Administrativa. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09 /2019

Processo: 00391-00001436/2018-61. Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL e a ASSOCIAÇÃO PARACANOAGEM BRASÍLIA. Assinatura: 26/12/2019. Vigência: 10 ANOS a partir da data de assinatura. Objeto: viabilizar a implantação e o funcionamento do Projeto "PARACANOAGEM BRASÍLIA", no Parque Vivencial II do Lago Norte, com vistas a transformar o Parque Vivencial do Lago Norte no primeiro parque do Brasil a ser inteiramente acessível para todos os tipos de deficiência (física, mental, auditiva, visual e múltipla), bem como oferecer atividades esportivas, culturais, aulas e oficinas de cidadania. Assinantes: p/ ASSOCIAÇÃO PARACANOAGEM BRASÍLIA Partícipe: Andréa Longhi Fernandes Machado. p/ BRASÍLIA AMBIENTAL: Edson Gonçalves Duarte. Brasília/DF 09 de Abril de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA - CNPJ nº 03.917.124/0001-24 - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de suporte técnico, com reposição de peças originais a cargo da CONTRATADA, incluindo rotinas de manutenção e Acordo de Nível de Serviço (ANS), para a central telefônica HIPATH 4000 e demais componentes do sistema de telefonia do TCDF - Processo nº 224369/2019 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 10/2020, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência: de 26/05/2020 a 25/05/2021 - Execução: de 26/05/2020 a 25/05/2021 - Valor total: R\$29.499,96 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove

reais e noventa e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2020NE00358 - Data de Emissão da NE: 31/03/2020 - Valor da NE: R\$22.124,97 (vinte e dois mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) - Data da Assinatura: 30/04/2020 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Felipe Rios Moreira.

INEDITORIAL

AUTO POSTO QNJ COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia nº 6/2020, para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, no Setor J Norte QNJ, Lote B – Taguatinga, Processo nº: 00391-00000085/2020-95

DAR-289/2020

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 11/2020-IBRAM/PRESI para a atividade de usina de produção de concreto no endereço Área Especial para Indústria, Quadra nº 10, Lote 6 - Sobradinho/DF. Processo IBRAM/DF nº 00391-00002543/2018-14, Maria Teixeira, Gerente Ambiental - CIPLAN.

DAR-306/2020

COOPERATIVA DE SERVICOS AMBIENTAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, SOCIEDADE, CULTURA E SAUDE COOPERBRASILIA

CNPJ: 32.320.489/0001-75 NIRE: 53400010627

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A Presidente da COOPERATIVA DE SERVICOS AMBIENTAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, SOCIEDADE, CULTURA E SAUDE COOPERBRASILIA inscrita no CNPJ sob nº 32.320.489/0001-75, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Convoca a todos os cooperados para a “Assembleia Geral Ordinária”, a ser realizada no dia 08 de maio de 2020, na sede da Cooperativa, situada na ROD. BR 020 KM 12,8 ESTANCIAS VILA RICA (NUCLEO RURAL CHAPADINHA) SOBRADINHO II -BRASILIA. A instalação da Assembleia será às 18:00 horas em primeira convocação, a presença mínima 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar às 19:00 horas, com a presença de um mínimo de dez cooperados para tratar da seguinte ordem do dia: Eleição para mesa diretora, posse dos componentes, Diretoria e conselho Fiscal; Prestação de contas dos Órgãos de adm. acompanhada do parecer fiscal, Relatório da Gestão, Balanço Geral, Demonstrativos das Sobras apuradas ou das perdas, plano de atividades para exercício seguinte; Assuntos Gerais; Brasília - DF, 24 de março de 2020 .MARINEZ CAETANO DE CASTRO Presidente da COOPERBRASILIA.

DAR-317/2020

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 455/2020.

Insere na Resolução CRM-DF Nº 411/2018, publicada no D.O.D.F. de 22 de fevereiro de 2018, Página 36, a previsão expressa de possibilidade de pagamento de jeton no caso de atividades realizadas por videoconferência. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000 de 15 de dezembro de 2004, e, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009; Considerando a Resolução CRM-DF Nº 411/2018, que normatiza os procedimentos para pagamento de diária, auxílio de representação e jeton; Considerando a necessidade eventual de realização de sessões plenárias ou reuniões por videoconferência; Considerando a Resolução CFM nº 2.274/2020, que insere na Resolução CFM 2.175/2017 a previsão de pagamento de jetons nas atividades realizadas por videoconferência; Considerando o decidido em Sessão

Plenária de 02 de abril de 2020; RESOLVE: Art. 1º - Acrescente-se o § 6º ao art. 1º, inciso II da Resolução CRM-DF nº 411/2018 com a seguinte redação: § 6º Os conselheiros efetivos e suplentes farão jus ao recebimento de jetons na hipótese de participação das atividades previstas nos itens I a VI, do inciso II supra, por meio de videoconferência. Art. 2º - Ficam convalidadas as reuniões realizadas por videoconferência a partir de 01 de abril de 2020. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 27 de abril de 2020.

Farid Buitrago Sánchez – Presidente.

DAR-318/2020

POSTO DE COMBUSTIVEIS CONNECTA CEILANDIA SUL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Autorização Ambiental, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Quadra QNM 40, Área Especial nº 14, Taguatinga Norte, Taguatinga, Brasília/DF, processo nº 00391-00001586/2020-99. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-329/2020

SINDIGRÃOS- SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM VEGETAL DO DISTRITO FEDERA

COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto no art.50 do Estatuto, comunico que foi registrada a Chapa Única concorrente à Eleição a que se refere o Edital publicado no dia 15 de abril de 2020, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71 pág. 49, para o quadriênio 2020/2024. CHAPA ÚNICA: Presidente: Humberto Cenci, Vice-Presidente: Marcos Antônio de Souza, Diretor 1º Secretário: José Otávio Dias Martins, Diretor 2º Secretário: Renê Fernando Lima, Diretor 1º Tesoureiro: João Rodrigues Cardoso, Diretor 2º Tesoureiro: Ricardo Barbosa, Conselheiros Fiscais Titulares: Abrelino Fabiane, Fábio Afonso da Cunha e Newton Tomio Hasegawa. Conselheiros Fiscais Suplentes: Paulo Roberto de Souza, Jackson Luiz Pires Machado e Vilson Thomas. Delegados Representantes junto à Fibra Titulares: Humberto Cenci e Paulo Roberto de Souza. Delegados Representantes junto à Fibra Suplentes: José Otávio Dias Martins e Renê Fernando Lima. Brasília, 04 de maio de 2020. PAULO ROBERTO DE SOUZA – Presidente.

DAR-340/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 091/2020

PROCESSO: 2020.07.3721.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/05/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 091/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética (RM), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 103/2020

PROCESSO: 2020.07.3742.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/05/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 103/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços especializados de locação de links de dados, enlace dedicado, com anti/DDoS, e de alta disponibilidade com a Internet de, no mínimo, 100 Mbps com 16 endereços IP's válidos, exclusivos, contínuos e roteáveis na internet com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail:

compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 106/2020**PROCESSO: 2020.07.3748.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/05/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 106/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de suporte técnico e manutenção, com garantia on-site e assistência técnica de fábrica, em equipamentos da marca DELL, atualmente em produção no Datacenter do HCB, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 109/2020**PROCESSO: 2020.07.3753.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/05/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 109/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de obras civis de pequeno e médio porte e readequações de layout, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 116/2020**PROCESSO: 2020.21.3754.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/05/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 116/2020, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar e roda/aro, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 124/2020**PROCESSO: 2020.21.3770.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/05/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 124/2020, cujo objeto é a Aquisição de materiais de hidráulica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo

Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 125/2020**PROCESSO: 2020.04.3773.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/05/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 125/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Pamidronato, Toxina botulínica, Palivizumabe,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 127/2020**PROCESSO: 2020.04.3775.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/05/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 127/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Ciclofosfamida), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 128/2020**PROCESSO: 2020.11.3776.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/05/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 128/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para a Saúde (Máscara, Filtro, Campo,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 130/2020**PROCESSO: 2020.04.3778.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/05/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 130/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Álcool Etilico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 04 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-56/2020